

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 13/09/2004.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 28/09/2004 e publicitada através do Edital n.º 215/2004.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - **ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de Agosto de 2004.
- II - **FINANCEIRO**
 - 2. Situação Financeira.
 - 3. 23rd Meeting da Internacional Association of Sedimentologists – Adjudicação.
 - 4. 36ª Reunião Anual do Grupo de Estudos da Diabetes e Gravidez – Adjudicação.
 - 5. Comemorações dos 1650 Anos do Nascimento de Santo Agostinho – Adjudicação.
 - 6. Aquisição de Luminárias.
- III - **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Passear no Mondego – Desenvolvimento da Iniciativa – Apoio.
 - 2. Projecto Coimbra Inovação Parque – Candidatura ao QCA III – Medida 3.1 POE.
- IV - **PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. Managing Uncertainty in Decision Support Models – MUDSM 2004 – Apoio.
- V - **APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências:
 - a) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais;
 - b) Junta de Freguesia de Brasfemes.
- VI - **CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Adenda ao Contrato de Comodato.
- VII - **DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
 - 1. Majoração e Minoração das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).
- VIII - **PLANEAMENTO**
 - 1. Promotur, Empreendimentos Turísticos, S.A – Troço do IC 3 – Ligação do Nó da Boavista à EN 17 – Protocolo.
 - 2. Construção da Ponte da Boiça – Parcela 3 – Paulo Alexandre de Sousa Reis Desidério – Rectificação.
- IX - **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Torricentro – Sociedade de Construções do Centro, S.A – Loteamento em Granjeiras – S. Martinho do Bispo – Averbamento – Regt.º 31836/2004.
 - 2. Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro – Isenção/Redução de Taxas:
 - a) Parcela Destacada – Regt.º 43567/2004;
 - b) Parcela Sobrante – Regt.º 43609/2004.
 - 3. Agostinho Esteves Ferreira de Araújo – Loteamento na Quinta do Areeiro/Santo António dos Olivais – Regt.º 8744/2003.

4. Alternativa – Construções, Lda – Loteamento na Ladeira do Chão do Bispo/Santo António dos Olivais – Regt.º 54168/2003.
 5. João Ferreira da Costa - Loteamento na Rua Paulo Quintela/Santo António dos Olivais – Regt.º 9421/2004.
 6. Habitacional – Empreendimentos Imobiliários, Lda – Loteamento no Escravote/Eiras – Recepção Provisória.
 7. J. Costa Estores de José Manuel Henriques Costa, Unipessoal – Loteamento em Moinho do Vento – Murteira – Discussão Pública – Regt.º 18707/2004.
 8. Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda – Projecto de Infraestruturas de Arruamentos – Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Regt.º 40312/2004.
 9. Soguia, Sociedade Imobiliária, S.A – Obras de Urbanização – Barca/Eiras – Recepção Provisória Parcial - Regt.º 01/2004/41648.
 10. Guardado & Filhos Construções, Lda – Obras de Urbanização em Valouro – Estrada de Eiras – Regt.º 27/2002/20387.
 11. Comissão de Vistorias – Nomeação.
- X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
1. Construção da Circular Externa com Início ao Km 1+125 – Revisão de Preços.
 2. Centro de Solidariedade Social da Adémia – Arranjos Exteriores – Abertura de Concurso Limitado.
 3. Parque de Campismo – Ligação de Águas Pluviais – Abertura de Concurso Limitado.
 4. Piscina Coberta Eiras/Pedrulha – (Acabamentos e Arranjos Exteriores) – Recepção Provisória.
 5. Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum – Adjudicação.
 6. Construção da sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas – 2.º Adicional – Dispensa de Contrato Escrito.
- XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2004/2005.
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. Comissão Logística Euro 2004 – Relatório Final.
 2. Associação de Capoeira Mandiga de Iúna - III Encontro Europeu de Capoeira – Apoio.
 3. Instalação de Campos Sintéticos.
 4. Complexo Piscinas Rui Abreu – Aditamento e Estrutura Orgânica.
 5. Centro de Estágios de Bencanta.
- XIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1. Plano Municipal de Acção Sobre Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Urbanos Biodegradáveis – Contributos do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.
 2. Plano de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.
 3. Concepção do Jardim de Montes Claros – Concurso Limitado por Prévia Qualificação.
 4. Requalificação do Jardim de Santa Cruz.
- XIV - HABITAÇÃO
1. Manuel dos Santos Gaspar - Realojamento do Agregado Familiar - Rua Padre Estevão Cabral – Contrato de Comodato.
 2. Francisco José Conceição Paixão – Realojamento na Rua Cidade de Salamanca – Contrato de Comodato.
 3. Obras de Conservação na Rua do Arco do Ivo n.º 6 – Adjudicação.
 4. Remodelação e Beneficiação do Piso Térreo e Recuperação de Partes Comuns do Edifício Propriedade da Assembleia de Deus – Trabalhos a Mais.
 5. Programa RECRIA :
 - a) Maria Lúcia Pedrosa das Neves e Santos Viegas/ Maria Ondina Pedrosa das Neves – Couraça de Lisboa, n.º 91 (Gaveto com o Beco da Pedreira n.º 2);
 - b) Maria de Jesus Ferreira Santiago Jorge e Outros – Rua Dr. José de Almeida n.º 226 – Celas.
 6. Programa RECRIPH – Américo de Jesus Venceslau – Rua Dr. Daniel de Matos n.º 76 (ao Bairro Norton de Matos).
 7. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
- XV - CULTURA
1. Taveirarte – Apoio.
 2. Grupo de Fados “Alma Mater” – Comemorações do 15.º Aniversário – Apoio.
 3. Ano Carlos Seixas.
 4. Animação de Espaços Culturais 2004 – Adjudicação de Material Gráfico.
- XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. Subsídio à Exploração.
- XVII- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Polícia Judiciária – Protocolo.

2. **Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**

- a) **Autorização;**
- b) **Ratificação.**

XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Teresa Cristina Nunes Violante Ferreira
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos

Não esteve presente o Sr. Vereador Luís Malheiro Vilar



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Suspensão de mandato do Sr. Vereador Nuno Freitas.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta que lhe foi enviada pelo Sr. Vereador Nuno Freitas a solicitar a suspensão de funções como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, por um período de 360 dias, com início no dia 8 de Setembro de 2004, em virtude de ir assumir a presidência do Instituto da Droga e da Toxicod dependência.

Em resultado deste pedido, que aceitou, informou também os Srs. Vereadores que convocou a Srª. Drª. **Teresa Cristina Nunes Violante Ferreira** para substituir o referido Vereador, ao abrigo dos artºs 76º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Ausência do Sr. Vereador Luis Vilar.

O Sr. Vereador Rodrigues Costa informou o Sr. Presidente que o Sr. Vereador. Luis Vilar, por razões de ordem profissional, não poderá estar presente na reunião de hoje, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a sua falta.

2. Saudação à Srª. Vereadora Teresa Violante.

O Sr. Vereador Rodrigues Costa saudou a nova Vereadora, Srª. Dr.ª Teresa Violante, formulando votos para que a actividade que venha a desenvolver contribua para o engrandecimento do nosso Concelho. De igual modo desejou ao Sr. Dr. Nuno Freitas as maiores felicidades no desempenho do cargo para que foi nomeado. Mais referiu que, em contraposição a comentários menos elegantes de Responsáveis da Maioria, em momentos similares, não tecia outros comentários quanto a este pedido de suspensão do mandato.

3. Programa Polis.

Perante as notícias surgidas em ordem ao Programa Polis e face ao pormenor de o relógio existente à saída da Ponte ter deixado de funcionar, solicitou que o Executivo fosse informado do ponto da situação deste Programa, relativamente a Coimbra.

4. Metro Mondego.

Tendo em vista as afirmações produzidas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em diversos Órgãos de Comunicação Social sobre o Projecto do Metro Mondego e face ao vazio – em ordem a este Projecto – das afirmações produzidas pelo Ministro das Obras Públicas na sua recente deslocação ao nosso Distrito, solicitou que o Executivo seja, igualmente, informado, do que sobre este assunto for caso.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Saudação à Srª. Vereadora Teresa Violante.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro iniciou a sua intervenção saudando a srª Vereadora Teresa Violante, desejando-lhe um trabalho frutuoso em prol do concelho de Coimbra. Informou também que desejou as maiores felicidades ao Sr. Vereador Nuno Freitas no cumprimento das suas novas funções que tão importantes são e muitas delas relacionadas com muitas questões que já tem colocado em reuniões, relativamente à vivência em alguns bairros municipais.

2. Aquisição de prédio na Rua Direita.

Solicitou ao Sr. Presidente o agendamento deste processo para a próxima reunião para se poder avançar com a recuperação do edifício.

3. Acesso à escola “Alice Gouveia” na Casa Branca.

Informou que o acesso à Escola da Casa Branca é completamente impossível a partir da Rua Fernando Namora, o que irá ter implicações na circulação. Solicitou também a activação dos semáforos da Avª. Fernando Namora e Cónego Urbano Duarte, para que possam estar em pleno funcionamento no final da semana e facultar o acesso das crianças e jovens à escola EB2,3 Alice Gouveia em condições de segurança.

4. Reabertura ao trânsito da Rua General Humberto Delgado.

Solicitou mais uma vez informação sobre a data da abertura ao trânsito da Rua General Humberto Delgado. A empresa construtora não está a pagar a licença de ocupação de via pública, por decisão da Câmara Municipal apenas quanto aos equipamentos públicos. Aquela artéria faz muita falta à circulação viária, implicando que muitos fluxos de trânsito acedam à Rua Muguel Torga e outros trajectos menos racionais, provocando vários congestionamentos na cidade.

5. Viaturas abandonadas na cidade.

O Sr. Vereador deu conhecimento que existem muitos pavilhões industriais encerrados que poderiam servir para depósito das viaturas abandonadas. Disse ainda que o depósito da Câmara Municipal localizado em Eiras na zona da Pragueira, com a sua vedação e alguma impermeabilização do solo poderia acolher algumas centenas de viaturas abandonadas, por forma a conseguir montar um sistema de recolha e transferência para os empresários do ramo da sucata.

6. Sinalização do trânsito junto à Bairro da Fonte da Talha.

Deu conhecimento de queixas de moradores daquele bairro quanto à circulação ali operada, bem como à mudança da paragem do autocarro, pelo que solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que junto da Divisão de Trânsito pudesse verificar o que se estava ali a passar.

7. Cáritas Diocesanas de Coimbra – Rua João Peculiar.

Relativamente à obra em construção pela Caritas no Tovim de Baixo, informou que tem tido algumas reclamações sobre o problema do escoamento das águas pluviais, pelo que solicitou também ao Sr. Vereador João Rebelo que verificasse se seria possível melhorar a situação, antes da época das chuvas.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.**1. Poesia de Camilo Pessanha.**

Informou que a Câmara Municipal deve orgulhar-se do lançamento do livro de poesia de Camilo Pessanha em colaboração com o Instituto Internacional de Macau.

2. Biblioteca Municipal - Remodelação da Sala de Leitura.

Informou que com a alteração realizada na sala de leitura da Biblioteca Municipal e apetrechamento de mais livros estão criadas as condições para favorecer o silêncio e o respeito pelo património municipal. Existe assim um melhor atendimento estando em livre acesso cerca de 7 800 livros. Foi também criado um espaço com 24 lugares disponíveis para aqueles que frequentam periodicamente a Biblioteca e não são possuidores de cartão, nem de inscrição. Informou ainda o Sr. Vereador que em 2003 os livros requisitados foram 11 509, as publicações periódicas consultadas 21 514 e os utilizadores 42 092. Informou ainda que a partir do próximo Sábado, dia 15 de Setembro, o horário de funcionamento contínuo é retomado, passando a ser das 10h às 18h30.

Intervenção da Srª. Vereadora Teresa Violante.**1. Agradecimento.**

A Srª. Vereadora agradeceu e registou com apreço os votos de felicidade que lhe foram dirigidos. Disse ainda que para si era uma honra trabalhar na equipa liderado pelo Sr. Dr. Carlos Encarnação, referindo que será com todo o seu empenho pessoal e profissional que se dedicará durante os meses que se seguem ao serviço da causa pública, como foi apanágio do seu antecessor Dr. Nuno Freitas.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**1. Loteamento da Quinta das Nogueiras – Abertura de valas na via pública.**

O Sr. Vereador distribuiu pelos Srs. Vereadores um conjunto de documentos relativos aos trabalhos de drenagem de Águas Residuais e Rede de Média Tensão referentes ao Loteamento da Quinta das Nogueiras – Estrada da Beira. Disse também tratar-se de obras de enorme significado e importância, mas que irão causar alguns transtornos e perturbações à circulação de pessoas e viaturas, atendendo a que muitas delas terão de passar pela via pública. A solução adoptada na Avª. Fernão de Magalhães, sem abertura de valas é inviável nesta zona, pelo que irão ser tomadas todas as medidas possíveis para a minoração dos inconvenientes.

2. Acesso à Escola da Casa Branca.

O acesso à Escola da Casa Branca em termos de obras que estão a decorrer e a partir da Avª. Fernando Namora, os trabalhos decorrem a bom ritmo. Os trabalhos demoraram bastante mais tempo do que seria necessário, atendendo à falta de cadastro sobre as infraestruturas enterradas que levou a que os trabalhos estivessem sujeitos a alterações, devido à existência de condutas existentes a profundidades inferiores às previstas. Espera que dentro de alguns dias o acesso já esteja regularizado. É uma obra que está a ser acompanhada com muita atenção.

3. Carros Abandonados.

Sobre a sugestão do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, relativamente aos carros abandonados, considera-a pertinente. Gostaria que existissem várias unidades no País de desmantelamento de viaturas que permitissem não apenas amontoar os carros abandonados mas sim proceder-se ao seu desmantelamento e reutilização dos materiais, mas a realidade é bastante diferente. Tem algumas dúvidas sobre a utilização do estaleiro da Câmara Municipal para esse efeito, porque esse será o local mais provável para a instalação dos SMTUC, no entanto a ideia de utilização de uma nave poderá ser equacionada.

4. Rua General Humberto Delgado.

A abertura ao trânsito da Rua Humberto Delgado só será possível ser efectuada no mês de Abril próximo. Na parte junto à Infanta D. Maria poderá ser encurtado o prazo, mas o estaleiro terá de ser retirado. Disse ainda que gostaria que os prazos fossem encurtados, mas os prazos previstos no plano de trabalhos vão até ao mês de Maio de 2005.

5. Rua João Peculiar e Fonte da Talha.

Sobre o escoamento das águas pluviais irá averiguar o que se está a passar, uma vez que no seu entendimento este assunto já estaria resolvido.

Sobre a circulação na saída do Bairro da Fonte da Talha, informou também que não tinha conhecimento de qualquer anomalia, pelo que iria mandar avaliar.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.

1. Inundações.

Solicitou alguma informação sobre as inundações provocadas na semana passada, em especial no caso de S. Romão e Casa Branca junto à empresa Feb, dado tratar-se de casos que estão ligados a obras muito recentes.

2. Cimpor.

Disse que solicitou ao Sr. Presidente há mais de um ano informações sobre o que se passa em Souselas com a fábrica Cimpor, tendo o Sr. Presidente na altura remetido o assunto para a CCDR Centro. Já passaram 4 ministros, 4 presidentes das Comissões de Coordenação e as respostas não existem, pelo que irá tratar deste assunto com uma outra atitude.

3. Impermeabilização de solos.

A questão de impermeabilização dos solos ao longo dos anos foi de tal ordem que leva a ter que repensar toda aquela questão Em S. Romão um conjunto de munícipes alertou para a questão de todo o vale e nada foi feito para minorar esta situação.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que deu conhecimento ao Executivo de trabalhos complementares que opela sua dimensão não foi possível incluir nos trabalhos a mais, tendo sido resolvidas várias questões. Relativamente à questão em concreto a questão das águas residuais está finalizada, estando todas as intervenções programadas, conforme deu conhecimento ao Executivo.

4. Carreiras dos SMTUC.

O Sr. Vereador Vereador António Rochette declarou que gostaria de saber como está a situação do atravessamento da Ponte Europa por carreiras dos SMTUC. Neste momento e com a ligação das duas margens por nova infraestrutura deveria repensar-se um conjunto de linhas que levem a que os cidadãos de Santa Clara, não tenham que se deslocar para a Ponte de Santa Clara.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** informou que a questão é pertinente estando neste momento a efectuar-se os estudos necessários, como é normal em novos percursos. Lembrou no entanto que a maioria parte das carreiras para a margem esquerda tem a ver com a zona de S. Martinho do Bispo/Taveiro/Arzila que utilizam a Ponte Açude.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Inundações e fogos florestais.

Em relação a estas duas questões o Sr. Presidente informou que se está bastante melhor do que no passado. O relatório de avaliação de fogos florestais dá conta que as acções empreendidas deram resultado. Tivemos um ano relativamente tranquilo, havendo apenas um único incêndio com alguma dimensão no lugar do Ameal.

Sobre as inundações disse que há uns anos atrás também existiam alguns pontos críticos de inundações. Nesta altura apenas três pontos merecem referência. Nas inundações da passada semana os trabalhos de intervenção dos

Bombeiros por si coordenados e das Obras Municipais coordenadas pelo Sr. Vereador João Rebelo foram eficazes. Na área da Feb verifica-se que por trás existem duas ruas construídas há bastante tempo sem qualquer tipo de recolha de águas pluviais, nas quais foram colocados sucessivos tapetes, alteando a rua em relação às casas. Também as águas do ribeiro ali existentes e a colocação de uma conduta com diâmetro inferior à circulação da água originam as inundações, situação que irá acontecer várias vezes enquanto esta situação se mantiver. A questão não é recente mas terá de ser corrigida.

Quanto à zona de S. Romão e no que respeita às obras da Circular Externa, já está encetada a necessária intervenção para a correcção dos acessos. A situação também foi resolvida com a máxima urgência.

2. Tesouros da Rainha Santa Isabel – Exposição.

Cumprimentou o Sr. Vereador Mário Nunes pela exposição de ourivesaria que foi aberta na Torre de Almedina. Trata-se de uma exposição de grande categoria, pelo que agradeceu à Srª. Drª. Adília Alarcão pela organização e responsabilidade da exposição e ao Instituto Português de Museus a disponibilidade da cedência de algumas peças expostas.

3. Eurosatadium.

O Sr. Presidente referiu que seria de toda a importância que a intervenção a norte da praça fosse concluída o mais rapidamente possível, para que as pessoas pudessem utilizar toda a área ajardinada que ali irá surgir. Para isso e como já disse o Sr. Vereador João Rebelo terão de sair os estaleiros, o que já está equacionado com a empresa da obra.

4. Polis.

Sobre as obras do Polis o Sr. Presidente informou que não existiam verbas previstas para todas as obras de todo o País, nos fundos comunitários. Os gestores do Programa começaram a interrogar-se sobre os meios financeiros necessários às obras. Neste sentido a Câmara Municipal definiu prioridades que pretende ver implementadas, admitindo que em relação a outras áreas remanescentes o próximo quadro comunitário tenha de ser a fonte de financiamento.

5. Metro Mondego

Disse que está a decorrer uma fase importante do projecto. O Conselho de Administração tem tido várias reuniões nas últimas semanas com as Secretarias de Estado do Tesouro e Obras Públicas para ultimar os dois diplomas necessários ao lançamento dos concursos, atendendo às novas condições da legislação, entretanto produzida, sobre parcerias público/privadas.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

1. Carros abandonados.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Manuel Rebanda referiu que tem sido uma preocupação arranjar um espaço que possa armazenar os carros abandonados, enquanto decorre a tramitação, até à sua declaração, de objectos perdidos a favor do Município. Na altura de férias houve uma paragem na recolha desses veículos atendendo a outras prioridades, como por exemplo, um brigada destacada para detecção de focos de incêndios. Disse também o Sr. Vereador existir já uma proposta de uma empresa da região, credenciada pelo Ministério do Ambiente, para proceder ao desmantelamento, permitindo assim agilizar os processos na medida em que têm espaço para acolher os veículos no período que decorre até à declaração a favor do Município.

2. Acordo com a Transved – Alterações às carreiras de Alcarraques/Vil de Matos.

O Sr. Vereador informou que foram feitas algumas alterações a estas carreiras com passagem pela Pedrulha, incluindo os circuitos pela Pedrulha das carreiras 5 e 35. Com esta alteração fica toda a zona da Pedrulha servida por 72 viagens diárias contra 34 que tinha anteriormente.

3. Saudação à Sr. Vereadora Teresa Violante.

A finalizar a sua intervenção o Sr. Vereador Manuel Rebanda agradeceu à Srª. Drª. Teresa Violante o trabalho, dedicação e lealdade no decurso de dois anos e meio que trabalhou no seu gabinete. Pese embora ter muita pena de ter perdido a sua colaboração como assessora do seu gabinete, tem muito gosto em tê-la como colega de Vereação, tendo a

certeza que a Câmara Municipal só tem a ganhar com as qualidades de trabalho, persistência e inteligência da Sr. Drª. Teresa Violante.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa

Assuntos agendados sem documentação.

Antes de entrar na ordem de trabalhos o Sr. Vereador Rodrigues Costa declarou que, face à não entrega, nos termos regulamentares de qualquer documentação em ordem aos assuntos abaixo referenciados, solicitou, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, que os mesmos sejam retirados da ordem de trabalhos, a saber:

- Ponto XII: n.ºs 3, 4 e 5;
- Ponto XIII: n.ºs 3 e 4.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** referiu que o pedido é pertinente e assim será feito como, aliás, já tinha decidido. Referiu ainda que tem sido exercida sobre os Serviços uma pressão muito grande no sentido de, em dois três/dias, terem os processos prontos para que a agenda da reunião seja feita com estabilidade e distribuída atempadamente às quintas-feiras. Como este prazo lhe parece curto, o Sr. Presidente propôs que as reuniões da Câmara Municipal, passem a realizar-se de 15 em 15 dias, alterando-se assim o n.º 3 do art.º 1.º do Regimento aprovado em 21.01.2002 (deliberação n.º 04/2002) que estabelece o seguinte: “As reuniões ordinárias terão periodicidade semanal, realizando-se em regra à segunda-feira pelas 15 horas”.

Posta à votação a presente proposta, O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5134/2004 (13/09/2004):

- **Adoptar o princípio de que as reuniões da Câmara Municipal devem realizar-se de 15 em 15 dias, nos termos do n.º 1, parte final do artigo 62.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, passando o n.º 3 do artigo 1.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra a ter a seguinte redacção: “As reuniões ordinárias terão e periodicidade quinzenal realizando-se em regra à segunda-feira pelas 15 horas”.**
- **Os serviços deverão actualizar o Regimento e distribuí-lo aos membros do Executivo Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.



ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de Agosto de 2004.

Deliberação nº 5135/2004 (13/09/2004):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 31 de Agosto de 2004, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos. Abstiveram-se o Sr. Presidente e a Srª. Vereadora Teresa Violante, por não terem participado na referida reunião.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de Setembro de 2004, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.636.933,73 € (quatro milhões seiscentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e três euros e setenta e três cêntimos), valor que inclui o montante de 179.583,66 (cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e três euros e sessenta e seis cêntimos) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal eram, nesse dia,, de 4.816.517,39 € (quatro milhões oitocentos e dezasseis mil quinhentos e dezassete euros e trinta e

nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.960.303,82 €(dois milhões novecentos e sessenta mil e trezentos e três mil e oitenta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.676.629,91 €(um milhão seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e nove euros e noventa e um cêntimos).

Deliberação nº 5136 /2004 (13/09/2004):

- **Tomado conhecimento.**

Antes de entrar na discussão do ponto seguinte da ordem de trabalhos o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** disse que considerando que o apoio a Congressos e outras Reuniões deve merecer, no entender dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, da parte do Executivo uma atenção redobrada, não só tendo em vista a necessidade de bem acolher quantos participam em tais eventos, bem como face à necessidade da existência de um esforço consequente na procura de canalizar para a nossa Cidade o maior número possível destas reuniões, entendia ser necessário que o Executivo não se deve ficar por uma mera apreciação casuística de tais apoios, antes estes devem assentar numa prévia definição e tipificação dos apoios a prestar. Mais referiu considerar relevante que, sempre que possível, os participantes nestes eventos, sejam recebidos na Câmara Municipal.

Assim, e sem deixar de ir votar favoravelmente os apoios propostos sugeria ao Executivo que o assunto fosse objecto de uma proposta definidora da política do Município face a estes eventos.

O Sr. **Presidente** considerou pertinente o que foi dito pelo Sr. Vereador Rodrigues Costa, sendo certo que é difícil estabelecer um critério uniforme e de oportunidade sobre estas iniciativas, que na maioria dos casos não são programadas atempadamente. No entanto irá tentar melhorar estas situações solicitando também ao Sr. Vice-Presidente que equacione este assunto.

II.2. 23rd Meeting da Internacional Association of Sedimentologists – Adjudicação.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 612, de 01/09/2004, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5137/2004 (13/09/2004):

- **Adjudicar a Art & Gala – Actividades Hoteleiras, Lda um Porto-de-Honra para cerca de 250 pessoas a realizar no dia 15 de Setembro, pelo preço total de 1.400,00 euros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. 36ª Reunião Anual do Grupo de Estudos da Diabetes e Gravidez – Adjudicação.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 611, de 01/09/2004, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5138/2004 (13/09/2004):

- **Adjudicar a Art & Gala – Actividades Hoteleiras, Lda um Porto-de-Honta para cerca de 80 pessoas a realizar no dia 11 de Setembro, pelo preço total de 480,00 euros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Comemorações dos 1650 Anos do Nascimento de Santo Agostinho – Adjudicação.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 614, de 06/09/2004, da Divisão de Património e de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5139/2004 (13/09/2004):

- **Adjudicar a Art & Gala – Actividades Hoteleiras, Lda uma ceia para cerca de 150 pessoas a realizar no dia 19 de Novembro, pelo preço total de 1.848,00 euros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Aquisição de Luminárias.

Tendo em vista dar início ao processo de concurso público para o fornecimento de luminárias e respectivas lâmpadas, no âmbito da candidatura à Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5140/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso para a “Aquisição de Luminárias”.**
- **Aprovar a seguinte Constituição do Júri do Concurso: Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, como presidente, Engº Santos Costa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e o Técnico Superior de 1ª classe Dr. António Carvalho, como vogal efectivo, Eng. Técnico Pedro Mota Santos e o Chefe de Divisão de Património e Aprovisionamento, como Vogais Suplentes, devendo delegar-se no júri a competência para proceder à realização da audiência prévia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. Passear no Mondego – Desenvolvimento da Iniciativa – Apoio.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação nº 222, de 03/08/2004, que a seguir se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra, através do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial – Divisão de Turismo, tem vindo a desenvolver programas de visitas guiadas dirigidas aos munícipes e aos visitantes da Cidade em geral, com o intuito de divulgar o património concelhio nas suas várias vertentes: edificado, natural e cultural, contribuindo não só para a sua promoção individual, mas também para o incentivo turístico do Concelho.

Dando continuidade a esta filosofia de desenvolvimento e divulgação das potencialidades turístico-culturais da cidade e do seu concelho, propõe-se a realização de um conjunto de passeios fluviais, em colaboração com a empresa Odabarca, a Guarda Fiscal de Coimbra e as Juntas de Freguesia, intitulado Passear no Mondego.

Deste modo, esta iniciativa será desenvolvida da seguinte forma:

1. Objectivos e âmbito:

Este novo programa tem como objectivo unir os conimbricenses ao rio e suas margens, de modo a que também elas possam ficar mais próximas, através de um passeio no Barco de Recreio Basófias, que incluirá uma visita à Lapa dos Esteios.

Estes novos circuitos têm o seu início marcado para o dia 8 de Setembro próximo e decorrerão semanalmente à Quarta-feira até ao final do mês de Outubro de 2004 (excepção para o dia 1 de Outubro [Dia Mundial do Idoso], Sexta-feira), para continuarem durante os meses de Março e Abril de 2005.

2. Público alvo:

Estes passeios são destinados exclusivamente à população sénior do nosso Concelho, de modo a que também eles possam ter um papel mais activo e um maior envolvimento na promoção e divulgação turística da cidade.

3. Formato:

a) Passeios a realizar semanalmente à Quarta-feira, com excepção do dia 1 de Outubro (Dia Mundial do Idoso - Sexta-feira).

b) Serão realizados dois circuitos por dia, com início às 10h30 e 15h30.

c) Cada circuito será destinado a uma freguesia específica.

d) Cada freguesia ficará encarregue de reunir os participantes, num número máximo de 54 (cinquenta e quatro) residentes.

e) No dia 1 de Outubro - Dia Mundial do Idoso, as viagens estarão abertas ao público sénior em geral, nacional e estrangeiro, com um limite de 54 (cinquenta e quatro) passageiros por viagem.

4. Divulgação:

a) À semelhança de outras iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, poderá ser solicitada à empresa Meticube a elaboração de cartazes e flyers para distribuição pela cidade.

b) Poderá ser convocada uma conferência de imprensa.

5. Custos e encargos:

a) Compromete-se a Câmara Municipal de Coimbra a suportar os custos relativos às viagens a realizar no Basófias;

b) Valor estimativo para as 18 viagens a realizar em Setembro e Outubro: 3.000€(IV A incluído);

c) Cabimentação da despesa: G.O.P. 02 003 2003/132 5 e C.O. 090102022599;

d) Remete-se em anexo minuta do fax a remeter à Odabarca, solicitando orçamento para o serviço descrito na alínea a);

e) Ficará a cargo das Juntas de Freguesia o transporte dos respectivos participantes.

Calendarização:

8 de Setembro de 2004

10h30 - Freguesia de Assafarge;
15h30 - Freguesia de Antanol;
15 de Setembro de 2004
10h30 - Freguesia de Cernache;
15h30 - Freguesia de Ribeira de Frades;
22 de Setembro de 2004
10h30 - Freguesia de Torre de Vilela;
15h30 - Freguesia de Botão;
29 de Setembro de 2004
10h30 - Freguesia de Souselas;
15h30 - Freguesia de Trouxemil;
1 de Outubro de 2004
Dia Mundial do Idoso
Viagens abertas à comunidade sénior em geral, às 10h30 e 15h30;
6 de Outubro de 2004
10h30 - Freguesia de S. João do Campo;
15h30 - Freguesia de S. Silvestre;
13 de Outubro de 2005
10h30 - Freguesia da Lamarosa;
15h30 - Freguesia de S. Martinho de Árvore;
20 de Outubro de 2004
10h30 - Freguesia de Arzila;
15h30 - Freguesia do Ameal;
27 de Outubro de 2004
10h30 - Freguesia de Taveiro;
15h30 - Freguesia de S. Martinho do Bispo;
9 de Março de 2005
10h30 - Freguesia de Santa Clara;
15h30 - Freguesia da Sé Nova;
16 de Março de 2005
10h30 - Freguesia de Almedina;
15h30 - Freguesia de S. Bartolomeu;
23 de Março de 2005
10h30 - Freguesia de Santo António dos Olivais;
15h30 - Freguesia de Santa Cruz;
30 de Março de 2005
10h30 - Freguesia de Almalaguês;
15h30 - Freguesia de Torres do Mondego;
6 de Abril de 2005
10h30 - Freguesia de Castelo Viegas;
15h30 - Freguesia de Vil de Matos;
13 de Abril de 2005
10h30 - Freguesia de Antuzede;
15h30 - Freguesia de Ceira;
20 de Abril de 2005
10h30 - Freguesia de Eiras;
15h30 - Freguesia de Brasfemes;
27 de Abril de 2005
10h30 - Freguesia de S. Paulo de Frades”.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que este é um projecto que envolve o que se apelida de “Turismo Interno” para uma população necessitada e que envolve um conjunto de 2000 idosos que vêm através da articulação com o “Basófilas”, visitar o Rio Mondego. No dia 1 de Outubro haverá a comemoração do Dia Mundial do Idoso, que se insere também numa política de “Turismo Interno” que é interessante enquadrar e desenvolver.

Face à intervenção do Sr. Vereador Pina Prata e sem prejuízo de manifestar o seu apoio à proposta apresentada, o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** afirmou que considerava que classificar tal acção como de relevância para o turismo interno era um erro grosseiro, que contrariava a própria definição deste tipo de turismo, aceite internacionalmente.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5141/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar a realização de um conjunto de passeios fluviais, em colaboração com a empresa Odabarca, a Guarda Fiscal de Coimbra as Juntas de Freguesia, intitulado “Passear no Mondego” nos termos da informação nº 222 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Projecto Coimbra Inovação Parque – Candidatura ao QCA III – Medida 3.1 POE.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação nº 253, de 08/09/2004, cujo teor é o seguinte:

“Sendo Coimbra Inovação Parque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde um dos principais focos de intervenção na modernização do tecido empresarial do Concelho de Coimbra e Região Centro, assente no desenvolvimento das infra-estruturas físicas e de suporte às novas tecnologias de informação, de inovação e da qualidade, o respectivo projecto envolve um significativo volume de investimento no que diz respeito à sua operacionalização e impulsionamento.

Neste sentido, no âmbito da implementação do Coimbra Inovação Parque e tendo em vista a obtenção de um funcionamento para o desenvolvimento do projecto ao abrigo do programa de apoios do POE do QCAIII, foi elaborada a Proposta de Ideia nº POR/3.1P.I.013/DREC, a qual foi devidamente homologada pelo Ministério da Economia, tendo posteriormente decorrido o prazo para apresentação da candidatura final junto da mesma entidade.

Assim, tendo por base a referida Proposta de Ideia nº POR/3.1.PI.013/DREC, foi elaborado o correspondente processo de candidatura aos apoios conferidos no âmbito da Medida 3.1 POE do QCAIII, pelo que dá agora conhecimento de que a mesma foi apresentada no passado dia 3 de Setembro de 2004 junto da Comissão de Coordenação para o Desenvolvimento da Região Centro (CCDRC) para posterior encaminhamento para o Ministério da Economia.

O processo inclui, além dos Estudos Económicos e Projectos, um dossier de candidatura que serve de fundamentação de suporte estratégico ao projecto, do qual apresentamos parte em anexo à presente informação.

De acordo com o mesmo, e no seguimento da Deliberação Camarária nº 4930/2004 de 26/07/2004 (ver cópia em anexo), relembra-se aqui que nela ficou aprovado que:

-A implementação do parque tecnológico de Coimbra, na área classificada como “zona industrial I3 no Plano Director Municipal, através de loteamento urbano enquadrado por plano de pormenor em curso, corresponde à aquisição dos terrenos necessários a esse fim” e que tal situação conduz à necessidade de desencadear processo inerente a essa aquisição de terrenos;

e

-deve prever-se a necessária dotação orçamental, com incidência em 2005, para o enquadramento do montante destinado a aquisição de terrenos”.

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5142/2004 (13/09/2004):

- **Tomar conhecimento.**
- **Enviar o processo para o Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano para inserção no Plano de Actividades e Orçamento de 2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. Managing Uncertainty in Decision Support Models – MUDSM 2004 – Apoio.

O Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra vai realizar em Coimbra, entre os dias 22 e 24 de Setembro do corrente ano, com o apoio da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, uma conferência científica internacional intitulada “MaManaging Uncertainty in Decision Support Models – MUDSM 2004”, e que será a 15ª “Mini-Conferência do Euro, a Associação Europeia de Investigação Operacional”, solicitando apoio através da oferta de um Porto de Honra para cerca de 70 pessoas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5143/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar o fornecimento de um Porto-de-Honra para cerca de 70 pessoas a ter lugar na Faculdade de Economia, no dia 22 de Setembro pelas 18h30 através de um ajuste directo ao Bar da Faculdade de Economia, ao preço unitário de 5 € estimando-se a despesa total em 400 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências:

a) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais;

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia apresentou a informação

Solicita a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais a alteração do protocolo inicial, substituindo algumas obras por não ter sido possível a sua execução, reforçando noutras acções a verba prevista inicialmente.

Nestes termos e com base na informação nº 64, de 01/09/2004, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5144/2004 (13/09/2004):

• Anular as acções:

- Pavimentação da Rua Adolfo Coelho	15.058,11 €
- Pavimentação de acessos na Rua Machado de Castro	3.937,50 €
- Execução de valetas na Rua Dr. Joaquim de Moura Relvas – Tovim de Baixo	22.734,60 €
- Pavimentação da Azinhaga da Mãozinha	3.519,81 €
- Pavimentação da Rua da Barbeira	888,30 €
- Pavimentação e passeios na Rua Amélia Jenny	1.856,40 €
- Passeios na Rua Luís de Camões até à Rua Teixeira de Pascoais	5.367,77 €
- Rua em Vila Franca de Baixo – Pinhal de Marrocos	4.017,81 €
- Recuperação do espaço junto à Rua Flávio Rodrigues	<u>10.000,00 €</u>
Total das anulações	67.380,30 €

• Executar em sua substituição as acções:

- Pavimentação da Rua da Quinta de S. Salvador	25.100,25 €
- Pavimentação da Rua Afrânio Peixoto (Alto de S. Romão)	9.531,27 €
- Passeios e reparação do pavimento – Rua Alto da Mainça	4.403,44 €
- Estacionamento na Estrada da Cova do Ouro	2.100,00 €
- Arranjo da Valeta na Rua Vitorino Nemésio	1.260,00 €
- Reparação no pavimento no Picoto dos Barbados	1.115,63 €
- Regularização de terras no Areeiro	<u>411,68 €</u>
	43.922,27 €

• Reforçar as verbas previstas nas acções seguintes:

- Pavimentação da Rua do Cedro (reforço)	21.948,20 €
- Pavimentação e Passeios na Rua dos Navegadores (reforço)	572,70 €
- Plataforma para peões na Rua Dr. Daniel Rodrigues (reforço)	<u>937,13 €</u>
	23.458,03 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de Brasfemes.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia apresentou a informação nº 63, de 01/09/2004, cujo teor é o seguinte:

“Na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, realizada no dia 24-05-2004 foi aprovada a relação de obras e acções cuja execução é delegada nas Juntas de Freguesia e de que foram assinados os respectivos protocolos em 22-06-2004.

Solicita a Junta de Freguesia de Brasfemes a alteração do protocolo inicial substituindo uma obra que necessita de projecto específico ainda não executado pela pavimentação da envolvente ao novo quartel dos Bombeiros, que se encontra na fase final, justificando-se pois a modificação.

Para tal propõe-se:

Anular a acção:

- Alargamento de tabuleiro da ponte na ligação da Rua / Travessa do Gondileu 13.125,00 €
- Executar em sua substituição a acção:
Pavimentação envolvente ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes 13.125,00 €
Por não ser alterado o montante global envolvido entende-se nada obstar à pretensão da autarquia pelo que se propõe aprovar a alteração referida”.

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5145/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Adenda ao Contrato de Comodato.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 816, de 13/08/2004, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5146/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar a minuta da adenda ao Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Coimbra e os “Encontros de Fotografia – Associação Cultural Recreativa, celebrado em 19 de Março de 2003, e que fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Majoração e Minoração das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Através do Projecto Municipal de Modelo de Cadastro Multifuncional é apresentada a informação n.º 12/2004, de 08/09/04, cujo teor é o seguinte:

“Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, e no contexto da orientação superior decorrente da deliberação municipal nº. 4971/2004, de 16/08/2004, cumpre-me referir o seguinte:

Na deliberação acima referenciada foi decidido, designadamente, que «(...) *Considera-se oportuno que os serviços da DMAT proponham, ou melhor, ponderem a proposta de delimitação de áreas objecto de operação de reabilitação e majoração e minoração das taxas relativas aos prédios urbanos arrendados e prédios degradados, nos termos e para os efeitos do art.º 112.º do CIMI. Esta proposta a desenvolver em articulação com o GCH e o DH, deverá ser presente até à segunda semana de Setembro.*»

No desenvolvimento prático da mencionada decisão municipal realizou-se, na presente data, uma reunião de trabalho com o Gabinete para o Centro Histórico (Arq. Eduardo Mota) e com o Departamento de Habitação (Eng.º Fernando Repolho e Arq. Nuno Morais), sob coordenação do Director Municipal da Administração do Território, Eng.º José Eduardo Simões.

Na abordagem preliminar da eventual aplicação dos regimes fiscais específicos estabelecidos no art.º 112.º do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), foi expressa a opinião de que os mesmos poderiam constituir "ferramentas" complementares da actuação municipal na zona da Alta, (na Área Crítica do Centro Histórico) e na zona Baixa (Área de Renovação da Baixa), face aos objectivos gerais que se pretende prosseguir nestas área de intervenção.

Para devido enquadramento do contexto de trabalho e da Conclusão que se apresenta na parte final da presente informação, é pertinente recordar as disposições legais correlacionadas. Assim, no art.º 112.º do CIMI, anexo ao Decreto Lei nº. 287/2003, de 17 de Novembro, estipula-se que:

(...)

5- *Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas de delimitadas de freguesias, que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30 % a taxa a vigorar para o ano a que respeita o imposto.*

6- *Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20 % da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida no número anterior.*

7- Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30 % a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

(...)

9- No caso de as deliberações compreenderem zonas delimitadas de freguesias, as comunicações (...) [à Direcção-Geral de Impostos] são acompanhadas de listagem contendo a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respectivos proprietários.

5- Em complemento das disposições legais acima transcritas, reveste interesse recordar o teor do art.º 40.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aditado pelo mencionado DL nº.287/2003, e o qual também alterou a redacção do art.º 42º do EBF, (este referente às isenções de IMI dos prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais, melhorados ou adquiridos a título oneroso e destinados à habitação própria e permanente). O art.º 40º estatuí o seguinte:

1- Ficam isentos do imposto municipal sobre imóveis os prédios urbanos objecto de reabilitação urbanística pelo período de dois anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respectiva licença camarária.

2- Ficam isentas de imposto municipal sobre as transmissões onerosas as aquisições de prédios urbanos destinados a reabilitação urbanística desde que, no prazo de dois anos a contar da data de aquisição, o adquirente inicie as respectivas obras.

3- Para efeitos do disposto no presente artigo, entende-se por reabilitação de um prédio urbano a execução de obras destinadas a recuperar e beneficiar uma construção, corrigindo todas as anomalias construtivas, funcionais, higiénicas e de segurança acumuladas, que permitam melhorar e adequar a sua funcionalidade, sendo tal reabilitação certificada pelo Instituto Nacional de Habitação ou pela câmara municipal respectiva, consoante o caso.

4- Os benefícios referidos nos n.ºs 1 e 2 não prejudicam a liquidação e cobrança dos respectivos impostos, nos termos gerais.

5- As isenções previstas nos n.ºs 1 e 2 ficam dependentes do reconhecimento pela câmara municipal da área de situação dos prédios, após a conclusão das obras e emissão da certificação referida na parte final do n.º 3.

6- A câmara municipal deve comunicar, no prazo de 30 dias, ao serviço de finanças da área de situação dos prédios o reconhecimento referido no número anterior, competindo àquele serviço de finanças promover, no prazo de 15 dias, a anulação das liquidações do imposto municipal sobre imóveis e do imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis e subsequentes restituições.

7- O regime previsto no presente artigo não é cumulativo com outros benefícios fiscais de idêntica natureza, não prejudicando, porém, a opção por outro mais favorável.

6- Ao contexto legal citado deverá, eventualmente, acrescentar-se o que irá resultar da nova lei do arrendamento urbano e o que poderá decorrer, em termos práticos, do DL nº. 104/2004, de 07 de Maio, (o qual regula o regime jurídico excepcional de reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão e a criação das designadas sociedades de reabilitação urbana).

7- CONCLUSÃO

Deste modo, entendo de colocar à ponderação de V. Exa. os seguintes pressupostos de trabalho:

7.1- Não se afigura pertinente/justificada, em concreto, a consideração de toda a área geográfica de uma freguesia (ou de várias freguesias), mesmo no caso das freguesias de Almedina e de S. Bartolomeu, face à diversidade das condições de conservação do edificado e às características do próprio tecido urbano. A ser correcto este entendimento, deverá optar-se pela delimitação de zonas ou áreas parcelares de uma ou de várias freguesias.

7.2- Afigura-se que o processo de delimitação das referidas áreas deve ser inserido (e ancorado) nos contextos e projectos de trabalho em curso no Gabinete para o Centro Histórico (GCH) e no Departamento de Habitação (DH), como forma de potenciar os efeitos das acções e dos diversos instrumentos a utilizar, bem como o seu impacto nos diversos agentes interessados e intervenientes no processo de reabilitação urbana. Acresce que é indispensável a identificação dos prédios urbanos e dos seus proprietários, tarefa que depende de levantamento adequado.

7.3- Assim sendo, deverá decidir-se no sentido de determinar que o GCH e o DH desenvolvam as tarefas indispensáveis à elaboração/fundamentação das propostas de delimitação das áreas cujos prédios devam ficar sujeitos ao regime de majoração ou minoração previsto nos n.ºs 5 e 6 do art.º 112º do CIMI. Em minha opinião, as propostas deverão já perspectivar um «faseamento» a 5 anos, (isto é, delimitarem-se várias zonas parcelares onde vigorará o regime de minoração ou majoração, em anos sucessivos, em articulação ou não com a intensidade da actuação municipal no terreno, por exemplo).

Obviamente, que deverá também ponderar-se se a perspectiva é de minorar sempre, como medida de incentivo e de apoio, ou de majorar para contrariar a inércia e desinteresse dos proprietários ou face à especificidade das condições do edificado ou da dimensão da propriedade”.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** disse que gostaria de trabalhar esta proposta, pelo que propôs que a mesma seja aprovada como mera proposta indicativa.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu nada ter a opôr, até porque a proposta vai precisamente nesse sentido.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que esta matéria tem que ser começada a trabalhar. Disse ainda que tinha a expectativa de que algo mais já estava a ser trabalhado, porque o agravamento ou desagravamento da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, por razões de política de reabilitação urbana, tem que ser rigorosamente delimitada. No seu entendimento para as freguesias de Almedina e S. Bartolomeu a Câmara Municipal deveria tomar a decisão de desagravar os imóveis que entretanto fossem arrendados. Para o próximo ano será necessário começar a trabalhar com dados das Finanças/efectiva cobrança do ano de 2004) e na perspectiva de que novos contratos feitos possam ser desagravados na área central, seguindo os limites das freguesias ou indicando às Finanças limites mais rigorosos da área do Centro Histórico.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5147/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar o proposto como proposta meramente indicativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Promotur, Empreendimentos Turísticos, S.A – Troço do IC 3 – Ligação do Nó da Boavista à EN 17 – Protocolo.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 445, de 08/09/2004, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5148/2004 (13/09/2004):

- **Ratificar o Protocolo celebrado entre a Promotur, Empreendimentos Turísticos, S.A. e a Câmara Municipal de Coimbra, que permite a utilização da parcela nº 1 pertencente à Promotur, Empreendimentos Turísticos, S.A, da obra de construção Troço do IC 3 - Ligação do Nó da Boavista à EN 17. e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Construção da Ponte da Boiça – Parcela 3 – Paulo Alexandre de Sousa Reis Desidério – Rectificação.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação 439, de 30/08/2004, cujo teor é o seguinte:

“Em reunião de 18/08/2003 foi deliberado adquirir a parcela nº 3 destinada à construção da Ponte da Boiça pelo valor de 436,50 €

Após a entrega dos documentos destinados à realização da escritura de compra e venda, designadamente a certidão da Conservatória do Registo Predial de Coimbra, verificou-se que o actual proprietário da Parcela é Paulo Alexandre de Sousa Reis Desidério.

Pelo exposto, propõe-se a rectificação da deliberação nº 2940/2003, no sentido de constar que o proprietário da parcela nº3, construção da Ponte da Boiça, é Paulo Alexandre de Sousa Reis Desidério”.

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5149/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 439, da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita, sendo certo que a parcela em causa se encontra identificada na planta cadastral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Torricentro – Sociedade de Construções do Centro, S.A – Loteamento em Granjeiras – S. Martinho do Bispo – Averbamento – Regt.º 31836/2004.

Relativamente a este processo e considerando já ter sido aprovado o pedido de licenciamento da operação de loteamento e das respectivas obras de urbanização, o Executivo deliberou nos termos da informação nº. 24/2004, de 01/09/2004 da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

Deliberação nº 5150 /2004 (13/09/2004):

- **Aprovar o pedido de averbamento do processo de Miguel António Cruzeiro Santiago para o nome de Torricentro – Sociedade de Construções do Centro, S.A., notificando-se a nova titular do facto, bem como do teor das deliberações nº.s 2884/2000 e 202/2002, bem como o teor do ofício nº. 25954/03 e do despacho decorrente da proposta formulada no registo 31836/04.**
- **Autorizar o pedido de prorrogação de prazo solicitado através do registo 31836/2004**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro – Isenção/Redução de Taxas:

a) Parcela Destacada – Regt.º 43567/2004;

Através de registo 43567/04 o Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro solicita a isenção do pagamento de taxas de licenciamento, argumentando tratar-se de uma Instituição sem fins lucrativos.

Considerando o que é informado pelo Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo em 01/09/04, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5151/2004 (13/09/2004):

- **Isentar a requerente do pagamento de taxas, nos termos do artº. 35 do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística, dado tratar-se de um empreendimento destinado a “Centro Cultural”, ou seja de reconhecido especial interesse público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Parcela Sobrante – Regt.º 43609/2004.

Através de registo 43609/04 o Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro solicita a isenção do pagamento de taxas de licenciamento argumentando tratar-se de uma instituição sem fins lucrativos.

Considerando o que é informado pelo Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo em 01/09/04, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5152/2004 (13/09/2004):

- **Isentar a requerente do pagamento de taxas, nos termos do artº. 35 do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística, dado tratar-se de uma edificação destinada a “edifício polivalente” de apoio a centro cultural e reservado a espectáculos culturais, ou seja de reconhecido especial interesse público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador João Rebelo.

IX.3. Agostinho Esteves Ferreira de Araújo – Loteamento na Quinta do Areeiro/Santo António dos Olivais – Regt.º 8744/2003.

Por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de 19 de Abril de 2004 foi aberto um período de discussão pública da operação de loteamento referenciado em epígrafe, publicitado no Diário da República-III Série, de 7 de Julho de 2004, sem que tenha sido recebida qualquer reclamação.

Neste sentido e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5153/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar a operação de loteamento urbano na Quinta do Areeiro, nos termos e condições indicadas na anterior proposta contida na informação 295/04/DERU, objecto da deliberação nº. 4267/2004 de 19/04/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador João Rebelo.

A propósito deste processo e dos dois seguintes o Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** referiu que quando tanto se critica a falta de terrenos, a Câmara Municipal nestes processos está a trocar as áreas de cedência por numerário.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que as cedências são necessárias, sendo no entanto preciso avaliar as diferentes situações. Há pequenos espaços no meio da cidade em que as cedências, quer em dimensão quer em espaços verdes, só têm sentido quando tenham dimensão suficiente para se poder estruturar algo a favor da cidade. As necessidades de áreas para espaços verdes/equipamentos não têm que ser forçosamente todas públicas. Há muitos casos espalhados pela cidade que a Câmara Municipal ficou com espaços verdes que só servem o próprio prédio e que no seu ponto de vista têm de ser integrados nesse mesmo prédio. É nesse sentido que tem solicitado aos serviços a devida fundamentação para a justificação da aceitação de cedências ou numerário.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** declarou também que muitas vezes as áreas de cedência à Câmara Municipal são tão pequenas que só servem para criar mato e silvas formando autênticas lixeiras.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a questão colocada pelo Sr. Vereador Carvalho dos Santos é uma questão que tem colocado desde que faz parte dos Executivos. Os valores absolutamente escandalosos que tem o actual Regulamento nesta matéria, leva a que se acelere a sua reformulação. Dar mil contos em vez de mil metros quadrados é impensável agravando-se ainda com o facto do promotor poder optar pela cedência do terreno ou pagamento em numerário, o que no seu entendimento não é aceitável. O Sr. Vereador instou assim o Sr. Presidente e o Sr. Vereador João Rebelo e fornecer ao Executivo um cadastro dos terrenos pertencentes ao domínio privado da Câmara Municipal, que poderia ser muito útil para a apresentação de propostas úteis para o Município, nomeadamente, no domínio da habitação.

O Sr. **Presidente** informou que o novo regulamento está a ser ultimado e as anomalias referidas estão a ser corrigidas. Quanto ao cadastro declarou que também gostaria de ter um cadastro completo dos terrenos da Câmara Municipal. O problema é que ele não existe, pese embora estar a trabalhar-se nesse sentido.

IX.4. Alternativa – Construções, Lda – Loteamento na Ladeira do Chão do Bispo/Santo António dos Olivais – Regt.º 54168/2003.

Por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de 20 de Maio de 2004 foi aberto um período de discussão pública da operação de loteamento referenciado em epígrafe, publicitado no Diário da República-III Série de 7 de Julho de 2004, sem que tenha sido recebida qualquer reclamação.

Neste sentido e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5154 /2004 (13/09/2004):

- **Aprovar a operação de loteamento urbano na Ladeira do Chão do Bispo, nos termos e condições indicadas na anterior proposta contida na informação 843/04/DERU objecto da deliberação nº. 4527/2004, de 20/05/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. João Ferreira da Costa - Loteamento na Rua Paulo Quintela/Santo António dos Olivais – Regt.º 9421/2004.

Por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de 22 de Dezembro de 2003 foi aberto um período de discussão pública da operação de loteamento referenciado em epígrafe, publicitado no Diário da República-III Série, de 7 de Julho de 2004, sem que tenha sido recebida qualquer reclamação.

Neste sentido e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5155/2004 (13/09/2004):

- Deferir a operação de loteamento urbano na Rua Paulo Quintela, nos termos e condições indicadas na anterior proposta contida na informação 2083/04/DERU e parecer da EDP com o registo n.º 9421/04, objecto da deliberação nº. 3618/2003 de 22/12/2003.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Habitacional – Empreendimentos Imobiliários, Lda – Loteamento no Escravote/Eiras – Recepção Provisória.

Para o processo acima identificado a Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização apresentou em 27/08/2004, a informação nº. 919/2004, cujo teor é o seguinte:

“1.ANÁLISE

1.1.Efectuada a vistoria para Recepção Provisória das obras de urbanização, em 22/04/2004, correspondentes ao Loteamento supracitado, concluiu-se estarem reunidas as condições suficientes para a concretização da Recepção Provisória das infra-estruturas viárias, nomeadamente: passeios, estacionamento e arruamento. conforme Auto em anexo;

1.2.Constam ainda do processo:

1.2.1 Ofício registado sob o n.º 8869 de 17/02/2004, relativamente às infra-estruturas eléctricas (EDP), informando que estas foram recepcionadas definitivamente e que nada têm a opor à libertação da respectiva caução;

1.2.2 Ofício registado sob o n.º 52581 de 28/10/2003 referindo que as infra-estruturas da jurisdição da Empresa Águas de Coimbra EM encontram-se em condições de serem recepcionadas provisoriamente, devendo ficar retida a importância de 740 € (não obstante, sob o registo n.º 16302 de 27/03/2003, esta entidade refere como valor a reter 733,67 €)

1.2.3 Ofício da Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia com o registo n.º 3000 de 19/01/2004, dando conta que se encontra autorizada a exploração da rede de distribuição de gás;

1.3.Foi solicitado parecer à PT Comunicações relativamente ao estado actual das infra-estruturas de telecomunicações e qual o montante da caução a libertar (ofício com o registo n.º 12939 de 29/03/200), mas à data da vistoria não tinha sido dada resposta. A 26/08/2004 a PT Comunicações enviou um ofício (n.º ref. N21/70948/04/NV/NITU11A) no qual refere que a rede telefónica se encontra em condições de ser ligada à rede pública.

1.4.Inicialmente a garantia bancária n.º 551.100156214 do Banco Crédito Predial Português era no valor de 32 780,90 (trinta e dois mil setecentos e oitenta euros e noventa cêntimos):

1.4.1.Infra-estruturas viárias, no valor de 19 079,42 €

1.4.2.Infra-estruturas eléctricas, no valor de 2 770,61 €

1.4.3. Infra-estruturas de redes de abastecimento de água e drenagem de esgotos, no valor de 7 122,75 €

1.4.4.Infra-estruturas de telecomunicações, no valor de 3 808,12 €

TOTAL: 32 780,90 €

1.5.Em 30/06/2003 foi deliberada a redução da garantia bancária para 13 203,62 € tendo ficando:

1.5.1.Infra-estruturas viárias, no valor de 12 469,85 €

1.5.2.Infra-estruturas de redes de abastecimento de água e drenagem de esgotos, no valor de 733,67 €

2.PROPOSTA

Que a Câmara Municipal delibere deferir

2.1. a Recepção Provisória das obras de urbanização, referentes ao alvará supracitado, nos termos do definido no art.º 87º do D.L. 555/99 de 16/12 alterado pelo D.L. 177/01 de 4/6, nomeadamente a:

2.1.1. das infra-estruturas viárias;

2.1.2. das infra-estruturas de rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais;

2.1.3 das infra-estruturas eléctricas;

2.1.4 das infra-estruturas telefónicas.

a Libertação de 90% do valor referente ao custo das infra-estruturas recebidas, a garantia bancária n.º 551.100156214 do Banco Crédito Predial Português, pode assim ser reduzida de 13.203,62 € para o valor de 2 889,64 €(a redução dos preços relativos às infra-estruturas viárias teve em conta a actualização de preços com índices relativos ao mês de Abril de 2004, como mostra a tabela em anexo).

Dar conhecimento:

da deliberação à Junta de Freguesia, DOGIM, Técnico Responsável pela direcção Técnica da Obra, Promotor e Banco Crédito Predial Português”.

Nestes termos e face ao que é proposto pela Chefe da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5156/2004 (13/09/2004):

- Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº. 471/01, nos termos propostos em 2.1.
- Proceder à libertação da garantia bancária conforme proposto em 2.2, notificando-se a entidade bancária.
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIEM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. J. Costa Estores de José Manuel Henriques Costa, Unipessoal – Loteamento em Moinho do Vento – Murteira – Discussão Pública – Regt.º 18707/2004.

Para o processo acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação 721, de 04/08/2004, cujo teor é o seguinte

“1.ANÁLISE

1.1. O registo em título referenciado surge no âmbito de audiência prévia ao interessado sobre proposta de indeferimento do pedido de alteração ao Alvará de Loteamento N.º 262, constante do registo 55686/03, pelos motivos enunciados na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 26/02/04.

1.2. Os elementos agora anexados ao processo alteram as circunstâncias e questões em que se fundamentou a proposta de indeferimento enunciada no subponto anterior, passando a verificar-se o seguinte:

1.2.1. As alterações em causa respeitam a: - acertos de extremas dos lotes 10 a 13, sem alteração das respectivas áreas; - aumento da área de implantação da construção no lote 10 e das áreas brutas de construção dos lotes 10 e 11.

1.2.2. As alterações pretendidas conformam-se com os parâmetros urbanísticos e regulamentares estabelecidos para o local, considerando-se aceitável a cêrcea pretendida para o lote 10, em face da implantação planimétrica e altimétrica decorrente da planta de síntese e peça desenhada relativa a perfis, bem como da ocupação urbana da envolvente próxima e dado tratar-se de loteamento industrial e o referido lote se localizar em situação de gaveto.

1.2.3. Apesar de, no âmbito do aumento da área bruta de construção pretendido, de 560,00 m², não ser proposta qualquer cedência no âmbito da alínea b), do n.º 1, do Art.º 64.º, do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, dado não se prever para o local qualquer via principal, equipamento ou zona verde, a referida cedência poderá ser efectuada mediante pagamento de compensação, em numerário e nos termos estabelecidos no n.º 3, do art. 10º do Edital 34/99, apurando-se para o efeito o valor de 1.956,08 €(0,7 X 560,00 m X 4,99 €).

1.2.4. Apesar de comprovada titularidade por parte da Requerente dos dois lotes envolvidos na alteração não é demonstrado o consentimento escrito dos proprietários de todos os lotes que integram o loteamento, não se verificando assim a condição de excepção o estabelecido no n.º 2 do Art.º 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, anexo ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho.

2.PROPOSTA

2.1.Face ao acima exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra proceda à abertura de um período de discussão pública nos termos do disposto no Art.º 77.º do Decreto-Lei 380/99 e ao abrigo do disposto no Art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, anexo ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho, na ausência de regulamento municipal que permita a dispensa deste procedimento, entendendo-se estarem reunidas as condições para viabilização do pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 219, apresentado sob o registo 55686/2003, com base nos elementos constantes do registo 18707/2004 e nas seguintes condições:

2.1.1.A cedência prevista na alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, ser efectuada através de pagamento de compensação em numerário, no valor de 1.956,08 €

2.1.2.As taxas a aplicar para a emissão do aditamento ao alvará de loteamento serão as previstas no Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanísticas, publicadas no Edital da Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99”.

Face ao exposto e considerando que estão reunidas as condições para que a alteração ao alvará de loteamento possa vir a merecer aprovação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5157/2004 (13/09/2004):

- **Submeter o processo a discussão pública, nos termos da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda – Projecto de Infraestruturas de Arruamentos – Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Regt.º 40312/2004.

Para o processo acima identificado a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº. 1237 de 19/08/2004, cujo teor é o seguinte:

I – ANÁLISE

1 – Refere-se o processo a aditamento ao projecto de infra-estruturas de arruamentos, relativo ao alvará de loteamento nº514/03, sito na Rua Brigadeiro Correia Cardoso.

2 – Esta alteração surge pelo facto de se ter constatado em obra, que a beneficiação aprovada para o arruamento existente, denominado de Rua B, interfere com as cotas de soleira das moradias existentes e a executar, no âmbito da operação de loteamento já aprovada para o local, a que corresponde o alvará de loteamento nº362 titulado por José da Cunha Marques.

3 – Foi emitida a informação nº1188 de 02/08/04 da DERU, relativamente ao aditamento ao projecto viário.

Releva-se o exposto no ponto 2.5 da informação, que refere:” Continua por resolver a questão referente à disponibilização dos terrenos para execução da totalidade do arruamento E, de acordo com projecto aprovado. Consultado os antecedentes do processo, constatou-se ser da responsabilidade da Câmara Municipal a negociação com os proprietários dos terrenos com os quais interfere a execução da obra, mais especificamente condomínio do prédio sito na Rua Brigadeiro Correia Cardoso nº193, conforme deliberação camarária nº1017 datada de 2/09/2002. Considera-se urgente a resolução desta questão,

dado que a obra se encontra a decorrer, e na eventualidade de indisponibilização imediata das parcelas necessárias, terá de ser estudada a adaptação e articulação do projecto viário à situação existente, em reunião a concretizar no local, entre o sector técnico da Câmara municipal e os técnicos projectistas.”

4 – Foram recepcionados os pareceres de 12/03/04 da Direcção Regional do Ambiente e de

15/03/04 da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, solicitando esclarecimentos, respectivamente.

II – PROPOSTA

1 – Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o aditamento ao projecto de infra-estruturas viárias, conforme informação nº1188/04, de acordo com as condições a seguir discriminadas:

1.1 - Ser tomada a proposta aprovada para a directriz do arruamento B, (eventualmente recorrendo à reformatação dos lugares de estacionamento ou alinhamento de lancis), concedendo-se um prazo de 20 dias para apresentação da peça desenhada rectificada.

1.2 - A execução em obra da concordância de intersecções (zona de leques de ligação), deve ser acompanhada pelo sector de fiscalização, relevando-se a ligação da Rua A com a Rua C e Rua F com a Rua E, alertando-se neste encaixe para a compatibilização /transição das sobrelevações.

1.3 - Sendo necessário proceder-se à alteração da localização da paragem de autocarro localizada na Rua Brigadeiro Correia Cardoso (junto aos separadores), deverão ser contactados previamente os SMTUC, intervenção a coordenar com o sector de Fiscalização.

- Os disfarces entre as soleiras e passeios, deverá efectuar-se no interior dos lotes.

1.5 - O passeio não pode ser interrompido nos acessos às garagens. A respectiva rampa tem de se desenvolver no interior do lote, não podendo interferir com o espaço público (implicar deformações no passeio).

1.6 - Deverá ser garantida a drenagem das águas pluviais em boas condições em ambos os arruamentos, passeios e estacionamentos.

2 – Dar conhecimento ao Ministério da Economia /DRC, que o projecto de infra-estruturas da rede de distribuição de gás, do alvará de loteamento nº514/03, se encontra aprovado de acordo com o parecer de 14/04/98, que junto enviamos cópia. De referir que o processo de loteamento entrou inicialmente em nome de “Carlos Barreira e Outro” tendo sido averbado posteriormente para “Polomondego- Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda”.

3 – Após despacho superior o processo deve ser enviado à DIGS, com o objectivo de ser feita a negociação com o Condomínio do edifício confinante, conforme referido em I3. e à DAAA, para efeito de serem fornecidos os elementos solicitados pela CCDRC de 15/03/04.

Nota interna: A rectificação solicitada em III.1. não impossibilita a continuação da obra.

Enviar cópia ao ME/DRC do seu parecer de 14/04/98”.

Nestes termos e considerando o que é proposto pela Chefe da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5158/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar o projecto de alterações das infraestruturas viárias nas condições indicadas na informação 1188 e 1237/04 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana. Posteriormente enviar o processo à DIGS para os efeitos propostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Soguia, Sociedade Imobiliária, S.A – Obras de Urbanização – Barca/Eiras – Recepção Provisória Parcial - Regt.º 01/2004/41648.

Para o processo acima identificado a Divisão de Licenciamento Diversos e de Fiscalização apresentou a informação 883/2004, de 26 de Julho cujo teor é o seguinte:

“1. ANÁLISE

1.1. No 1º registo em título referenciado é requerida, em sequência à Recepção Provisória das Obras de Urbanização (decidida em deliberação de CMC em 10/11/2003), realizada ao abrigo do Contrato para a execução de infra-estruturas viárias (Eixo 1 e 2), arranjos exteriores, infra-estruturas de telecomunicações, eléctricas e rede de gás; a redução da garantia bancária n.º 91400026891880019 da CGD;

1.2. No entanto, no dia da vistoria, verificou-se que era pretendida também a recepção parcial das obras realizadas ao abrigo do Protocolo celebrado em 10/03/2003(ver aditamento ao pedido, 3º e 4º registos em título);

1.3. Em 02/02/2004 foi efectuada a vistoria para Recepção Provisória "Parcial" das Obras de Urbanização, realizadas ao abrigo do Protocolo, conforme teor do auto em anexo. Nesta data a representante do promotor informou que as obras ao abrigo do protocolo não foram concluídas integralmente, por os terrenos necessários para a sua conclusão ainda não estarem disponibilizados, pela CM (cláusula 3ª). Não obstante e sob o 2º registo em título, existe um requerimento em que a Requerente solicita que sejam efectuadas as marcações topográficas dos limites do terreno, para confirmação dos limites do Eixo 2 (ligação à Dan-Cake), com vista a dar início aos trabalhos, uma vez que foi autorizado o início dos trabalhos da via de acesso à zona industrial, com início na via existente frente à Dan-Cake e fazendo a ligação final ao arruamento junto ao complexo Modelo, por parte da firma Santiagos, Lda;

1.4. Constam ainda do processo:

1.4.1. Cópia do parecer da EDP para recepção provisória das infra-estruturas eléctricas (datada de 05/08/2004);

1.4.2. Garantia Bancária n.º 91400026891880019 da CGD no valor de 818.880,00€ referentes:

1.4.2.1. ao orçamento global indicado no aditamento n.º 2429/03 (obras de infra-estruturas viárias e especialidades) - 591.000,00 €(ver Anexo I) - Contrato;

1.4.2.2. valor acordado para cedência ao município da parcela de terreno a afectar à rotunda entre as EM 537 e 537-2 - 49.879,88 €(ver Anexo II);

1.4.2.3. Valor indicada na cláusula 7ª do Protocolo para execução da rotunda e acesso à Dan-Cake - 178.000,00 €- Protocolo.

2. PROPOSTA

Face ao exposto propõe-se o seguinte:

Que a Câmara Municipal delibere deferir:

a recepção provisória "parcial" das obras de urbanização, referentes ao Protocolo supracitado, nos termos do definido no art.º 87º do D.L. 555/99 de 16/12 alterado pelo D.L. 177/01 de 4/6, nomeadamente: das infra-estruturas viárias: rotunda no cruzamento entre as EM 537 e 537-2, freguesia de Eiras, zona Norte do concelho Coimbra conforme o projecto de licenciamento, nos termos do auto de vistoria em anexo;

a Libertação de:

90% do valor referido no ponto 1.4.2.1. (ao custo das infra-estruturas recebidas ao abrigo do contrato, por deliberação de 10/11/2003);

100% do valor referido no ponto 1.4.2.2. (custo do terreno a adquirir para afectar à rotunda), a que corresponde a libertação de 49.879,88 €

50% do valor referido no ponto 1.4.2.3. (ao custo das infra-estruturas recebidas ao abrigo do Protocolo), nos termos do auto de vistoria em anexo;

relativamente à Garantia Bancária n.º 91400026891880019, da CGD no valor de 818.880,00€ pode assim esta ser reduzida no total de 665.819,85 € para o valor de 153.060,15 €(cento e cinquenta e três mil e sessenta euros e quinze cêntimos);

Dar conhecimento da deliberação à CGD, Junta de Freguesia, DOGIM e Técnico Responsável pela direcção Técnica da Obra;

Remeter à DIGS para os efeitos referidos em 1.3.e ao requerimento sob o registo n.º 01/2004/969 (início dos trabalhos)”.

Face ao teor da presente informação e conforme o que é proposto pela Chefe da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5159/2004 (13/09/2004):

- Efectuar a recepção provisória parcial das obras de urbanização do protocolo celebrado em 10/03/2003, nos termos propostos em 2.1 (rotunda);
- Proceder à redução da garantia bancária conforme proposto em 2.2, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIM e Junta de Freguesia.
- Proceder conforme proposto em 2.4..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Guardado & Filhos Construções, Lda – Obras de Urbanização em Valouro – Estrada de Eiras – Regt.º 27/2002/20387.

Para o processo acima identificado a Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização apresentou a informação 933/2004, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise

1.1.O registo em título referenciado reporta-se ao pedido de recepção provisória das obras de urbanização no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 464 de 15 de Março de 2001.

1.2.O estado das infra-estruturas inseridas neste loteamento é o seguinte:

1.2.1.Conforme comunicação da E.D.P sob o registo n.º 7798 de 13/02/2003, as infra-estruturas foram recepcionadas provisoriamente, e que nada têm a opor à libertação da respectiva caução;

1.2.2. De acordo com a informação constante no ofício das Águas de Coimbra – E.M. sob o registo n.º 12893 de 12/03/2003, as infra-estruturas de abastecimento de águas e de drenagem de esgotos estão em condições, ficando retidos 5 400 €(cinco mil e quatrocentos euros) correspondente a 10 % do valor actual das infra-estruturas;

1.2.3.As infra-estruturas telefónicas, segundo o ofício da PT comunicações sob o registo n.º 3246 de 21/01/2003, foram recebidas parcialmente; podendo ser libertado 75 % do valor total da caução;

1.2.3.As infra-estruturas da rede de gás encontra-se autorizadas a entrar em exploração, segundo informação da Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia sob o registo n.º 3244 de 21/01/2003.

1.3.Efectuada a vistoria para recepção provisória das obras de urbanização em 20/05/2004 correspondentes ao loteamento supracitado, verificou-se estarem reunidas as condições para a concretização da recepção provisória da obra.

1.4A garantia bancária existente, do Banco Comercial Português n.º 320.02-0521902 é no valor de 36 936 782\$00 (trinta e seis milhões novecentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e dois escudo), o que é equivalente a 184 239,89 €(cento e oitenta e nove mil e duzentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos). A garantia bancária é relativa às seguintes infra-estruturas :

1.4.1. Infra-estruturas telefónicas: 5 175,53 €

1.4.2.Infra-estruturas relativas a arruamentos: 82 779,68 €

1.4.3.Infra-estruturas eléctricas: 45 864,96 €

1.4.4.Infra-estruturas de águas esgotos: 50 419,72 €

1.4.5.Não há verbas retidas para as infra-estruturas de gás.

1.5. De acordo com a Infº. Nº. 1202/03 de 21/11/2003 do DOGIM, verifica-se que o loteador deverá proceder á rectificação das valas com o revestimento final de cor fora dos limites do loteamento, sendo o valor a caucionar para esses trabalhos de €5.650,00, no entanto é referido na mesma informação que esses trabalhos estão caucionados pela garantia Nº. 320.02-0521902 do Banco Atlântico, no valor total de 184 239,89 €.

1.6. Segundo o disposto no n.º. 4 do artº. 54º. Do D.L. 55/99, alterado e republicado pelo DL 177/2001 de 04/06 (RJUE), a caução deve ser actualizada de acordo com as normas regulamentares n – D.L. nº. 348-A/86 de 16/10. Desde a data de emissão do alvará até á data da recepção provisória. O valor a reter para as infra-estruturas viárias é de € 8.277,97, , após actualização deverá ficar retido o valor de €9.610,72.

1.7.A libertação de 90 % do valor referente ao custo das infra-estruturas viárias e infra-estruturas eléctricas, a libertação de 75 % do valor referente ao custo das infra-estruturas telefónicas e a retenção de 5400 €relativo às infra-estruturas de abastecimento de águas e drenagem de esgotos.

1.7.1.Infra-estruturas telefónicas a que corresponde a libertação de 3 881,65 €

1.7.2Infra-estruturas viárias a que corresponde a libertação de 73 168,96 €

1.7.3.Infra-estruturas eléctricas a que corresponde a libertação de 41 278,46 €

1.7.4.Infra-estruturas de águas e esgotos a que corresponde a libertação de 45 019,72 €

2 – Proposta

2.1.Que a Câmara Municipal delibere deferir a recepção provisória das obras de urbanização referentes ao alvará supracitado nos termos do definido no artigo 89º do RJUE, nomeadamente: das infra-estruturas viárias, infra-estruturas eléctricas e infra-estruturas de águas e esgotos.

2.2. A garantia bancária n.º 320.02-0521902 no valor de 184 239,89 €pode ser reduzida no valor de 164 681,54 € para 20 891,10 €(Vinte mil oitocentos e noventa e um euros e dez cêntimos), dando conhecimento ao Banco Atlântico.

2.3.Solicitar ao DOGIM a verificação da execução da rectificação das valas referidas no ponto 1.5.

2.4. – Dar conhecimento da deliberação: à Junta de Freguesia, ao DOGIM e ao técnico responsável pela direcção técnica da obra”.

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão apresentou o seguinte parecer em 08/09/2004:

“Concordo. Face ao teor do parecer da informação nº 2004/933, propõe-se que:

- 1.A Câmara Municipal delibere efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 464/2001 nos termos propostos em 2.1;
- 2.Proceder à redução da garantia bancária conforme proposto em 2.2, devendo ficar retido o valor de 20891,10 € notificando-se a entidade bancária;
- 3.Dar conhecimento da decisão municipal à Junta de Freguesia e Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais (que deverá atender ao referido em 2.3)”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5160/2004 (13/09/2004):

- **Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 464/2001 nos termos propostos em 2.1;**
- **Proceder à redução da garantia bancária conforme proposto em 2.2, devendo ficar retido o valor de 20891,10 € notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da decisão municipal à Junta de Freguesia e Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais (que deverá atender ao referido em 2.3)”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Comissão de Vistorias – Nomeação.

Para o assunto em epígrafe a Cefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização apresentou a informação nº 278, de 09/09/2004, cujo teor é o seguinte:

“1. Com a entrada ao serviço de novos técnicos afectos a esta Divisão a verificando-se ter havido elementos nomeados que já se reformaram, propõe-se que a Câmara Municipal delibere actualizar os elementos nomeados para a comissão de vistorias por deliberação camarária de 17/02/2003.

2.Elementos a NOMEAR para integrarem as comissões de vistoria, a efectuar no âmbito das atribuições desta Divisão:

- 2.1 – Oe Engºs Técnicos Isabel Maria Costa de Paiva, Ana Catarina Dutra; Ana Matias e Pedro Miguel Guerra da DLDF;
- 2.2 Os Chefes Armando Miguel Marques Silva e Henrique da Silva Lourenço da CBS;
- 2.3 Os Técnicos do DOGIM.

3. Ficaram assim nomeados os seguintes elementos:

3.1 – Como membros efectivos – funcionários afectos:

3.1.1. À Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização: Engºs. Lilibeth Abrantes Salinas, Marta Nobre Matos Pereira, David José Cardoso Melo; Engºs. Técnicos Isabel Mª. Costa de Paiva, Ana Catarina Dutra Figueiredo, Ana Margarida da Silva L. Matias e Pedro Miguel M.Guerra;

3.1.2. À Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores: Engº Luis Filipe Marques da Silva Esteves e os Chefes Alberto Soares Pereira, António Jegundo da Graça Rosa, Arménio Pereira Salgueiro, Armando Miguel Marques da Silva e Henrique da Silva Lourenço, todos como membros efectivos.

3.1.3 Como Membros suplentes todos os técnicos que prestam serviço na Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, Divisão de Gestão Urbanística Norte, Divisão de Gestão Urbanística Sul e Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.

Deliberação nº 5161/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Construção da Circular Externa com Início ao Km 1+125 – Revisão de Preços.

Para o assunto em epígrafe o Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 31/08/2004, exarada sobre a informação 83/04 da Eq. Projecto das Acessibilidades ao Euro 2004:

“Concordo que a Câmara Municipal aprove o valor da 5ª nota da Revisão de Preços no valor de 324.267,91 € acrescido de IVA da empreitada de “Construção da Circular Externa com início ao Km 1+525”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5162/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar a revisão de preços no valor de 324.267,91, acrescido de IVA para a obra “Construção da Circular Externa com início ao Km 1+525” nos termos da proposta do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Centro de Solidariedade Social da Adémia – Arranjos Exteriores – Abertura de Concurso Limitado.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação 1012, de 09/09/2004, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5163/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar o Convite Circular, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e abertura de Concurso Limitado, nos termos alínea b) do nº 2 do artº 48º do Dec.Lei nº 59/99 de 02 de Março para a obra “Centro de Solidariedade Social da Adémia – Arranjos Exteriores”, cujo valor base é de 49.245,55 € acrescido de IVA e Prazo de Execução de 60 dias, incluindo Sábados, Domingos e feriados.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Concurso: Engª Ana Maria Pimentel, Chefe da Divisão de Equipamento e Edifícios, Engª Sandra Victória, Engº Civil da Divisão de Equipamento e Edifícios e Helena Eusébio, Assistente Administrativa Principal, como membros efectivos e Engª Pedro Neves, e Celina Borges, Assistente Administrativa como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise das Propostas: Engº Pedro Neves, Engº Mário Ricardo Lopes e Engº Luis Ricardo Pereira, como membros efectivos, Engº Tiago Cardoso, como membro suplente.**
- **Aprovar a seguinte lista de Firms a convidar:**
 - Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda;
 - Bento & Bento, Lda;
 - Quimlana-Construções, Lda.;
 - Construdémia, Lda;
 - Marques & Filipe, Lda.;
 - Construções Jacob Ferreira, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Parque de Campismo – Ligação de Águas Pluviais – Abertura de Concurso Limitado.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou informação no sentido de saber se a ligação das Águas Pluviais são da responsabilidade da Câmara Municipal ou da empresa “Aplicação Urbana VI”.

O Sr. Vereador **João Rebelo** aproveitou a oportunidade para dar conta aos Srs. Vereadores do ponto da situação das obras do Parque de Campismo, referindo que a empreitada em causa não serve só o parque de Campismo mas também vai drenar parte da Rua de Baixo do Areeiro. As águas residuais domésticas na primeira fase vão ser bombadas até à construção do emissário, que vai acompanhar a Circular da Portela até à Boavista.

O Sr. **Presidente** referiu a importância desta obra atendendo aos movimentos das águas pluviais que se verificam na encosta e que têm reflexo directo naquela área. Disse ainda o Sr. Presidente que é necessário começar a cobertura vegetal da encosta do Parque de Campismo para que a mesma seja consolidada e evitar problemas futuros.

O Sr. Vereador **António Rochette**, sobre este assunto, disse que este Parque de Campismo deveria estar pronto em finais de Maio de 2004, pelo que solicitou informação sobre se há algum prazo para a sua conclusão.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que a previsão que está no contrato assinado é até Maio do próximo ano. No entanto este prazo deverá ser antecipado. As obras da responsabilidade da Aplicação Urbana VI estarão concluídas antes dessa data. O projecto para o coberto vegetal também já está feito, esperando-se as condições atmosféricas ideais para o fazer. Finalizou dizendo que Coimbra carece do Parque de Campismo e só lamenta que tivesse sido necessário desenvolver este processo para que a cidade pudesse usufruir de um Parque de Campismo.

Assim e com base na informação nº 1016, de 09/09/2004, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5164/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar os projectos das especialidades, Convite Circular, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e a abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio nos termos alínea b) do nº2 do artº 48º do Dec.Lei nº 59/99 de 02 de Março para a obra “Parque de Campismo – Ligação de Águas Pluviais” cujo valor base é de 39 000 €+Iva e prazo de execução de 45 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Concurso: Engº José Raul J.Teles de Oliveira – Chefe da DVEE, Engº José Atam, Engº Civil da DVEE e Fernanda Costa, Assistente Administrativa Principal, como membros efectivos, e Engº José Gomes, Engº Civil da DVEE e Celina Borges, Assistente Administrativa Especialista, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise das Propostas: Engª José Atam, Engº Civil da DVEE, Engº Cardoso Santos, Engº Civil da DVEE e Engº Tiago Cardoso, Engª Civil da DVEE, como membros efectivos e Engº Daniel Gaudêncio, Engº Técnico Mecânico da DEIP, como membro suplente.**
- **Aprovar a seguinte lista de Firmas a convidar:**
 - Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.;
 - Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
 - José A.Guardado Carvalho & Filhos, Lda.;
 - Quinteiro & Simões, Lda.;
 - CivilVias – Construções e Vias, S.A..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Piscina Coberta Eiras/Pedrulha – (Acabamentos e Arranjos Exteriores) – Recepção Provisória.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou informação no sentido de saber o ponto de situação sobre a recepção do equipamento da responsabilidade da Aplicação Urbana.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que já foi feita uma vistoria, mas a recepção provisória só foi feita parcialmente. Só na próxima quinta-feira será feita nova vistoria.

Nestes termos e com base na informação nº 1015, de 09/09/2004, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5165/2004 (13/09/2004):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória Parcial da obra “Piscina Coberta Eiras/Pedrulha – Acabamentos e Arranjos Exteriores” e abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º, do Dec.Lei nº 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 991, de 31/08/2004, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5166/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes para feitos de adjudicação.**
- **Adjudicar a obra de “Beneficiação e Conservação da escola Pré-Primária da Solum” à firma “Marques & Filipe, Lda.” pelo valor de 43.516,05 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 90 dias e a dispensa do contrato escrito conforme o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 59º do Dec.Lei nº 197/99 de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Construção da sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas – 2.º Adicional – Dispensa de Contrato Escrito.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 976, de 27/08/2004, da Divisão de Equipamento e Edifícios, e uma vez que os trabalhos foram realizados no decurso da execução dos trabalhos contratuais e já se encontram totalmente realizados, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5167/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar a dispensa de contrato escrito para a obra “Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas” nos termos da alínea b) do artigo 60º do Dec.Lei nº 197/99.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

Neste momento e por serem dezassete horas o **Sr. Presidente** deu início ao ponto **XVIII – Período de intervenção Aberto ao Público.**

1 . Luís Carvalho Homem.

Em representação de um grupo de moradores na Praceta Padre José Anchieta e da Travessa Manuel da Nóbrega, este município veio apresentar as suas preocupações pelo desenvolvimento de grandes e incontrolladas movimentações de terras que atingem áreas verdes do loteamento e áreas públicas do domínio municipal. Informou que já fizeram vários pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal sem qualquer êxito, pelo que gostariam de ser informados das seguintes questões.

- Não foi feita qualquer intervenção, conforme deliberação de 01.04.99 após parecer do DAU relativamente à execução de estacionamento no limite norte do seu loteamento;
- Que soluções e estudos foram feitos pela Câmara Municipal para dar resolução aos eventuais desmoronamentos que, aquando a verificação de limites de propriedade, verificação das condições de execução das obras, destruição de cobertura vegetal, alterações à topografia do terreno, derrube e transplante de árvores;
- Porque razão, após tantos pedidos de esclarecimento, os técnicos do Urbanismo não agendaram qualquer reunião com os moradores?

Pelo exposto os moradores solicitaram as seguintes intervenções:

- Serem cumpridos os limites de propriedade e condicionalismos impostos quer nas condições de aprovação do loteamento onde se inserem as suas habitações quer na regulamentação vigente;
- Serem observadas e cumpridas as definições constantes nos artigos 39º e 40º do Plano Director Municipal;
- Informação sobre licenças e projectos de arruamentos em execução;

Referiram ainda que não foi dada qualquer resposta quer aos pedidos da Administração dos lotes 2 e 3, bem como aos representantes dos lotes 6,7,8,9,10 e 11 da Travessa da Rua Padre Manuel da Nóbrega, pelo que solicitam resposta objectivas às seguintes questões:

- Conhecendo actualmente o objecto do licenciamento “Habitação Unifamiliar” quais as garantias e/ou normas processuais que permitam concluir sobre a impossibilidade de eventual mudança de utilização?
- Quais as razões porque, após os alertas e pedidos de esclarecimento dos residentes aqui representados não foi tomada qualquer medida por parte dos serviços Municipais, nomeadamente:
 - a) Licenças de ocupação de terrenos públicos para obra e/ou estaleiro;
 - b) Limites definidos e/ou acordados de propriedade;
 - c) Garantias e responsabilidades na estabilização de terrenos em taludes e zonas de aterro;
 - d) Protocolos ou Documentos que validem a cedência de terrenos camarários a particulares, nomeadamente para acessibilidades;
 - e) Medidas tomadas pela Câmara Municipal no sentido de repor a verdade e os direitos dos cidadãos.

Dado que as obras em curso pressupõem utilizações futuras com edificações na encosta confinante aos arruamentos, solicitaram ainda serem informados sobre a previsão ou propostas de alteração ao Plano Director Municipal actualmente em vigor.

O **Sr. Presidente** referiu que este era um assunto que valia a pena ser apreciado em reunião pública, para o qual já reuniu com o Sr. Vereador João Rebelo, pelo que solicitou ao Sr. Vereador que prestasse alguns esclarecimentos aos municípios ali presentes.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que foi feita uma vistoria ao local na sequência das exposições feita pelos moradores, em Agosto. Considera que aquela é uma das zonas da cidade em que é difícil resolver o problema de estacionamento com qualquer norma de segurança, se atendermos à quantidade de fogos existentes naquela zona, o que acarreta muitas preocupações.

Disse o Sr. Vereador que o que está licenciado é uma moradia unifamiliar, pese embora o terreno tenha uma maior capacidade construtiva, mas qualquer alteração do uso tem que ser aprovada pelo Executivo Municipal. Referiu mais uma vez que o que está aprovado e licenciado cumpre o PDM e que é a construção de uma moradia e a vedação. Relativamente aos limites o que está autorizado e definido estão correctos do ponto de vista da Câmara Municipal. Há movimentações de terras para além do que corresponde ao projecto aprovado e a Câmara Municipal mandou parar com essa intervenção que tem a ver com um aterro e um acesso para repor caminhos de acesso ao Olival de S. Domingos. Seguidamente e já na posse de elementos fornecidos pelos o Sr. Vereador João Rebelo esclareceu quer os Srs. Vereadores quer os munícipes sobre o que se estava a passar naquela zona

De seguida o Sr. **Presidente** declarou aos munícipes que esta questão é discutida na Câmara Municipal com toda abertura com Vereadores e técnicos, não havendo da parte do Executivo qualquer intenção de esconder a questão ou de abordar de forma menos clara. Na reunião de hoje não é possível, dar qualquer resolução do assunto. No entanto e por escrito a Câmara Municipal irá responder com toda a clareza às questões colocadas no documento apresentado, quanto a limites de terreno, natureza da intervenção, bem como a posição defendida pela Câmara Municipal sobre todas as questões. Disse ainda o Sr. Presidente que a Câmara Municipal já tomou algumas posições sobre o assunto, ou seja, já limitou a intervenção àquilo que estava aprovado e tentar entender quais os problemas de natureza estrutural com o recurso ao Protocolo celebrado com a Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, para verificar o que se está a passar e esclarecer os munícipes de todas as diligências que se estão a tomar sobre o assunto.

O Sr. Vereador **António Rochette**, sobre esta questão, disse que o problema é muito confuso, pelo que gostaria de saber alguma coisa sobre o modo como foi implantada aquela vivenda, uma vez que uma parte significativa está implantada numa zona verde de protecção. Os Serviços além da resposta aos moradores deveriam elaborar um memorando onde pudessem explicar como e porquê foi implantada e licenciada aquela vivenda com 1070 m2 de construção, tendo em atenção as características do local. Disse ainda que gostaria de estar presente quando fosse marcada a reunião com os técnicos e moradores.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que se chegar à conclusão que foram intervencionadas zonas incluídas fora dos limites da propriedade do requerente ou desmatadas zonas que não deveriam ter sido, é extraordinariamente difícil repor, por deliberação municipal a situação preexistente. Nestas situações de alerta de moradores, a Câmara Municipal tem de agir com rapidez, sob pena de já não poder fazer nada quando vai intervir.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou ainda que a Câmara Municipal, até hoje, não tem base legal para solicitar estudos geológicos sobre os terrenos. Com o novo Regulamento que neste momento está a terminar a discussão pública, sob proposta sua a Câmara Municipal já poderá exigir esses estudos, ou seja meios legais que até agora não tem.

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2004/2005.

Na sequência do que foi deliberado na passada reunião sobre este assunto esteve presente o Chefe de Divisão de Educação e Ciência, Dr. João Teixeira para responder às questões colocadas, quer pelo Sr. Vereador António Rochette, quer pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, após o que se manteve o deferimento do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados para o ano lectivo 2004/2005, aprovado em reunião de 31 de Agosto de 2004 (deliberação N.º 5092/2004).

PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Comissão Logística Euro 2004 – Relatório Final.

Este processo será agendado para próxima reunião, tendo o Sr. Vereador António Rochette solicitado que o relatório em causa seja complementado com dados mais abrangentes e rigorosos.

XII.1. Associação de Capoeira Mandiga de Iúna - III Encontro Europeu de Capoeira – Apoio.

A Associação de Capoeira Mandinga de Iúna vem solicitar apoio para realização do “III Encontro Europeu de Capoeira que se realizará em Coimbra de 1 a 2 de Maio de 2005.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **António Rochette** declarou que Câmara Municipal está a atribuir um subsídio de 3000 euros a uma actividade que ainda não tem expressão a nível e nacional, quando na reunião do passado dia 6 de Julho foram atribuídos subsídios a entidades que fazem formação como o Real Clube da Conchada, Ténis Clube do Choupal, Associação Desportiva de Vila Verde, Pedrulhense, e outros, de importâncias de valor muito mais reduzido, quando se debatem com enormes dificuldades financeiras. Neste sentido o Partido Socialista não votará a favor da atribuição deste subsídio.

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5168/2004 (13/09/2004):

- **Atribuir um subsídio no valor de 3 000 € á Associação de Capoeira Mandinga de Iúna nos termos da informação 147 de 20/04 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, para pagamento de diversos encargos que terá de suportar com a realização do “III Encontro Europeu de Capoeira”.**

Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se ao Srs. Vereadores Rodrigues Costa. António Rochete e Carvalho dos Santos.

XII.2. Instalação de Campos Sintéticos.

Reagendar para próxima reunião.

XII.3. Complexo Piscinas Rui Abreu – Aditamento e Estrutura Orgânica.

Como a documentação sobre este assunto foi distribuída apenas hoje e até porque tinham uma proposta alternativa a apresentar, o Sr. Vereador **António Rochette** solicitou o adiamento deste assunto para a próxima reunião.

O Sr. **Presidente** informou que a proposta do tarifário tem de ser aprovada hoje atendendo à urgência da sua entrada em vigor, ficando o resto da documentação para a próxima reunião.

O Sr. Vereador **António Rochette** apresentou então a sua proposta, a qual tem o seguinte teor:

“Adenda ao Regulamento – Taxas – Piscinas Municipais.

Tendo em consideração toda a acção fundamental que os clubes tiveram ao longo de décadas em prol da aprendizagem da natação e do prestígio do desporto concelhio e considerando que os valores inscritos no Regulamento de Taxas das Piscinas nos parece demasiado elevado, apresentamos as seguintes considerações:

- Das dificuldades financeiras crescentes que os clubes vêm atravessando;
- De considerarmos que as Piscinas Municipais foram construídas para servir as populações e não para servir de fontes de financiamento;
- De que uma normal actividade competitiva dos clubes pode ser posta em causa, em especial o caso do Polo Aquático;
- Tendo em atenção o afirmado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que o valor poupado no protocolo de cedência do Estádio Cidade de Coimbra, valores superiores a 450 mil contos, reverteria para o Desporto Amador, propomos:

Que os Clubes e Atletas Federados e de percurso competitivo comprovado estejam dispensados do pagamento das taxas por pista (caso da natação competitiva ou de ocupação total da piscina no caso de polo aquático) mantendo no entanto o pagamento de 50% das taxas inscritas no regulamento para as suas escolas de natação. A totalidade dos atletas deve porém efectuar o pagamento do cartão de utilizador”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, sobre este assunto, referiu que a proposta apresentada pelo Sr. Presidente reflecte uma melhoria em relação àquilo que foi anteriormente aprovado, pelo que irá votar favoravelmente.

De seguida o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta de tarifário apresentada e constante da informação nº 239, de 16/07/2004, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, foi apresentado o tarifário para acesso ao complexo das piscinas Rui Abreu, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5169/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar o tarifário para acesso de utentes ao Complexo das Piscinas Rui Abreu e mediante a apresentação da cartão de utente personalizado que abaixo se discrimina:**

-A utilização é gratuita até aos 5 anos de idade.

Cartão de Utente

Emissão: 5,00 €

Renovação: 4,00 €

2ª Via: 5,00 €

-Utilização Livre (por período de utilização)

Pontual

Criança (6-12 anos): 1,00 €

Adulto (13-60 anos): 2,00 €

Sénior (>60 anos)/Reformado/Famílias Numerosas/Cartão Jovem: 1,50 €

12 Entradas

Criança (6-12 anos): 10,00 €

Adulto (13-60 anos): 20,00 €

Sénior (>60 anos)/Reformado/Famílias Numerosas/Cartão Jovem: 15,00 €

20 Entradas

Criança (6-12 anos): 20,00 €

Adulto (13-60 anos): 40,00 €

Sénior (>60 anos)/Reformado/Famílias Numerosas/Cartão Jovem: 30,00

-Aluguer de pista na piscina principal/tanque desportivo – para a prática de aulas e treinos de actividades ligadas à natação, por período de utilização e limite de 10 pessoas por pista.

Clubes desportivos, colectividades de cultura e recreio, instituições de solidariedade social, entidades públicas: 10,00 €

Entidades privadas e empresas: 15,00 €

Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico: Gratuito ao abrigo do programa curricular de Expressão Físico-Motora, desenvolvido pelo Município e/ou pelos Agrupamentos de Escolas.

Escolas dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundárias: A acordar mediante protocolo com a Direcção Regional de Educação do Centro.

Instituições de Ensino Superior: A acordar mediante protocolo com os respectivos órgãos de gestão.

-Aluguer de pista na piscina complementar/tanque de aprendizagem – para a prática de aulas e treinos de actividades ligadas à natação, por período de utilização e limite de 10 pessoas por pista.

Clubes desportivos, colectividades de cultura e recreio, instituições de solidariedade social, entidades públicas: 6,00 €

Entidades privadas e empresas: 9,00 €

Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico: Gratuito ao abrigo do programa curricular de Expressão Físico-Motora, desenvolvido pelo Município e/ou pelos Agrupamentos de Escolas.

Escolas dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundárias: A acordar mediante protocolo com a Direcção Regional de Educação do Centro.

Instituições de Ensino Superior: A acordar mediante protocolo com os respectivos órgãos de gestão.

-Aluguer de piscina principal/tanque desportivo – para a prática de aulas, treinos, competições, acções de formação e outros eventos ou actividades ligadas à natação, por período de utilização.

Clubes desportivos, colectividades de cultura e recreio, instituições de solidariedade social, entidades públicas: 60,00 €

Entidades privadas e empresas: 90,00 €

Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico: Gratuito ao abrigo do programa curricular de Expressão Físico-Motora, desenvolvido pelo Município e/ou pelos Agrupamentos de Escolas.

Escolas dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundárias: A acordar mediante protocolo com a Direcção Regional de Educação do Centro.

Instituições de Ensino Superior: A acordar mediante protocolo com os respectivos órgãos de gestão.

-Aluguer de piscina complementar/tanque de aprendizagem – para a prática de aulas, treinos, acções de formação e outros eventos de actividades ligadas à natação, por período de utilização.

Clubes desportivos, colectividades de cultura e recreio, instituições de solidariedade social, entidades públicas: 40,00 €

Entidades privadas e empresas: 60,00 €

Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico: Gratuito ao abrigo do programa curricular de Expressão Físico-Motora, desenvolvido pelo Município e/ou pelos Agrupamentos de Escolas.

Escolas dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundárias: A acordar mediante protocolo com a Direcção Regional de Educação do Centro.

Instituições de Ensino Superior: A acordar mediante protocolo com os respectivos órgãos de gestão.

- **Reagendar o processo para a próxima reunião, a fim de serem analisados os outros pontos da proposta.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

A proposta apresentada pelo Sr. Vereador António Rochette ficou prejudicada em função desta votação.

XII.4. Centro de Estágios de Bencanta.

Reagendar para próxima reunião.

XIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIII.1. Plano Municipal de Acção Sobre Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Urbanos Biodegradáveis – Contributos do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

Para este processo o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida apresentou um documento contendo os contributos do Departamento para o Plano de Acção Municipal sobre Resíduos Urbanos e Resíduos Urbanos Biodegradáveis, aprovado em Reunião da Câmara Municipal de 10/05/2004, que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Sobre a proposta de discussão Pública contida na informação nº. 31/2004 de 09/07/04, o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** sugeriu que das entidades a consultar fizesse também parte as principais associações sindicais, a Universidade Vasco da Gama e Fundação Bissaia Barreto bem como algumas associações cívicas que não estão consideradas no documento

O sr. **Vice-Presidente** referiu também que nas entidades a consultar se tivesse em atenção o conjunto das entidades associativas do Observatório Económico.

Relativamente a este assunto e sobre a criação de um site próprio para a discussão pública do Plano de Acção, o Sr. **Presidente** referiu que, para efeitos de centralização de acesso, a mesma deveria ser incluída no site da responsabilidade da Câmara Municipal, após o que colocou o assunto à votação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5170/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar a colocação a discussão pública do Plano de Acção Municipal Sobre Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Urbanos Biodegradáveis, que dada a sua extensão fica apenso á presente acta fazendo parte integrante da mesma**
- **Tomar conhecimento dos contributos apresentados pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Plano de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.

Reagendar para próxima reunião.

XIII.3. Concepção do Jardim de Montes Claros – Concurso Limitado por Prévia Qualificação.

Reagendar para próxima reunião.

XIII.4. Requalificação do Jardim de Santa Cruz.

Reagendar para próxima reunião.

PONTO XIV - HABITAÇÃO

XIV.1. Manuel dos Santos Gaspar - Realojamento do Agregado Familiar - Rua Padre Estevão Cabral – Contrato de Comodato.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Social apresentou a informação nº 918, de 07/09/2004, que a seguir se transcreve:

“O presente processo tem por base a informação nº 704, de 03/10/2003, na qual Manuel dos Santos Gaspar, através de atendimento, solicita a atribuição de uma habitação em virtude de viver com o seu agregado numa tenda por baixo do viaduto da IC2 – Estrada de Eiras. À data deste atendimento, o município refere ainda que uma habitação poderia melhorar as condições de higiene das suas filhas menores, sendo uma mais valia para a integração destas numa creche. Neste sentido, e de acordo com o despacho do Sr. Vereador, exarado na informação supracitada, procedeu-se ao acompanhamento social desta família, tendo-se procedido a diversos contactos quer, com a Técnica do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra quer, com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Desta forma, procedeu-se ao estudo habitacional e socioeconómico deste agregado, conforme se verifica na informação nº 476, de 04/05/2004, tendo-se constatado:

- O agregado familiar de Manuel dos Santos Gaspar é composto pelos seguintes elementos:
 - A – Manuel dos Santos Gaspar, requerente, nascido a 12/04/1983, solteiro, frequenta o Programa Inserção – Emprego promovido pela Câmara Municipal de Coimbra;
 - B – Carmen dos Santos José das Flores, companheira, nascida a 24/10/1971, solteira, desempregada;
 - C – Íris dos Santos Gaspar, filha, nascida a 26/06/2001;
 - D – Andreia dos Santos Gaspar, filha, nascida a 17/03/2003.
- Os rendimentos desta família, naquela data, provinham da prestação pecuniária do Rendimento Social de Inserção (RSI) no montante de 387 €e do salário de Manuel Gaspar no valor mensal de 365,60 €
- Este agregado reside numa tenda sem as mínimas condições de habitabilidade, dado que não possuem água nem electricidade. Segundo o município, têm tido apoio de alguns moradores da Relvinha, nomeadamente, nos banhos de suas filhas;
- Manuel Gaspar tem cumprido com o tratamento à toxicoddependência, nomeadamente, através da deslocação diária ao Centro Comunitário da Caritas, para tomar a medicação, bem como pelas análises efectuadas pelo Centro de Atendimento a Toxicoddependentes.

Nesta conformidade, e no sentido de se proceder à actualização da situação socioeconómica da família, realizou-se atendimento, no qual se apurou:

- O rendimento mensal desta família, provém da prestação pecuniária do RSI no valor de 108,99 € mais 365,60 € provenientes do salário do requerente, o que perfaz um total de 474,59 €
- No passado dia 6 de Setembro, as menores foram integradas no Equipamento Social do Centro de Assistência Social Nª Senhora da Anunciação;
- Manuel Gaspar está a cumprir com o tratamento à toxicoddependência;
- No que diz respeito à inserção profissional de Manuel Gaspar, poder-se-á referir que tem sido avaliado, pelo seu desempenho, de forma bastante satisfatória.

Face ao exposto, podemos concluir que:

1. Esta família se encontra numa situação de grande precariedade habitacional, uma vez que, não possuem habitação, estando a viver numa tenda;
2. Se trata de um agregado familiar composto por quatro pessoas, duas das quais são menores;
3. A falta de condições habitacionais, poderá colocar em risco o crescimento saudável das menores;
4. As dificuldades económicas são notórias, dado que subsistem unicamente com 474,59 € mensais, sendo o rendimento “per capita” apenas de 118,65 €(474,59 €: 4 pessoas) e como tal, sem capacidade de acederem pelos seus próprios meios a uma habitação no mercado privado de arrendamento;
5. Estamos perante um agregado que tem enquadramento nas alíneas a) e c) do nº 1 e do nº 2 da definição de “situação de emergência” para os casos excepcionais de atribuição de habitação fora do concurso público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, artº 9º do Dec.-Lei 797/76, de 6 de Novembro, aprovada em reunião de Câmara de 25/11/2002. Este agregado enquadra-se nas alíneas a) e c) do nº 1 e no nº 2 da definição de “situação de emergência” em virtude de:

- Existência de menores em risco;
- O carácter decisivo que o acesso à habitação possa ter no processo de recuperação da toxicoddependência;
- O município não ter habitação e sem possibilidade de, a ela aceder pelos seus próprios meios.

Nesta conformidade, e tendo em conta que a Câmara Municipal de Coimbra, actualmente, não possui qualquer habitação municipal disponível adequada à composição do agregado familiar, procedeu-se à reserva de uma habitação, no mercado privado de arrendamento, de tipologia T2 sita na Rua Padre Estêvão Cabral, nº 20 – 1º C, com o objectivo de propor o realojamento desta família.

De acordo com o referido e considerando que o processo referente à habitação de tipologia T2, sita na Rua Padre Estêvão Cabral, nº 20 – 1º C, encontra-se devidamente cabimentado (até ao fim do corrente ano) no CO 05/020204 – Locação de Edifícios (vidé informação nº 914/2004), **propõe-se:**

- A – O arrendamento da habitação de tipologia T2, sita na Rua Padre Estêvão Cabral, nº 20 – 1º C, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros;
- B – No caso da aprovação do ponto anterior, a celebração de um Contrato de Arrendamento (minuta em anexo) entre o Município de Coimbra e os proprietários (Fernando de Jesus Panasco e Aida da Conceição Rato) da habitação sita na Rua Padre Estêvão Cabral, nº 20 – 1º C, representados por Álvaro Manuel Ferreira Salgueiro Carvalho Gomes;

C – No caso da aprovação dos pontos anteriores, o realojamento do agregado familiar do munícipe Manuel dos Santos Gaspar, na habitação de tipologia T2, sita na Rua Padre Estêvão Cabral, nº 20 – 1º C, mediante a celebração de um Contrato de Comodato (minuta em anexo) pelo prazo de um ano”.

De seguida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5171/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 918 da Divisão de Gestão Social acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Francisco José Conceição Paixão – Realojamento na Rua Cidade de Salamanca – Contrato de Comodato.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Social apresentou a informação nº 917, de 06/09/2004, que a seguir se transcreve:

“No âmbito do processo de reconversão/requalificação do Bairro da Misericórdia, em Julho de 2003, procedeu-se ao estudo actualizado, assim como à caracterização socioeconómica dos agregados familiares residentes no referido Bairro. Este estudo permitiu apurar a existência de 28 habitações, sendo que apenas 24 estavam habitadas. As restantes 4 encontravam-se desabitadas em virtude de:

- Dois arrendatários encontrarem-se institucionalizados em lares (casas nº 1 e nº 4);
- Uma arrendatária ter prescindido da habitação provisória e definitiva;
- Um arrendatário encontrar-se detido no Estabelecimento Prisional Regional da Covilhã.

Assim, e na sequência da deliberação de Câmara nº 3475, de 24/11/2003, foi aprovado o realojamento provisório das famílias residentes no Bairro da Misericórdia, com excepção dos 4 agregados acima citados, pelas razões apontadas.

Face ao exposto, pretende-se com a presente informação propor o realojamento provisório de Francisco José Conceição Paixão, em virtude de estar previsto o Termo da Pena para o próximo dia 10 de Setembro de 2004, conforme ofício em anexo do Estabelecimento Prisional Regional da Covilhã (EPRC). Assim, após contacto telefónico com o Técnico de Reeducação desse Estabelecimento foi confirmada a saída do munícipe para o próximo dia 10/09/04.

O agregado familiar de Francisco José Conceição Paixão é composto unicamente pelo próprio, o qual não possui, de momento, qualquer fonte de rendimento.

De referir que o Município de Coimbra já celebrou Contrato de Arrendamento com os proprietários da habitação de tipologia T1, sita na Rua Cidade Salamanca, nº 5 – r/c D, no sentido de realojar temporariamente (durante um período de 2 meses) o agregado familiar de Armelim Lopes Matos para, posteriormente, proceder ao realojamento provisório de Francisco José Conceição Paixão.

Face ao exposto e considerando que:

1. Foi deliberado, em reunião de Câmara de 24/11/2003, o realojamento provisório das famílias residentes no Bairro da Misericórdia;
2. O Município de Coimbra já procedeu ao arrendamento da habitação de tipologia T1, sita na Rua Cidade de Salamanca, nº 5 – R/C D (deliberação nº 3184/2003), bem como já celebrou Contrato de Arrendamento;
3. A habitação referida no ponto anterior encontra-se devoluta;
4. O munícipe residia no Bairro da Misericórdia;
5. Actualmente, Francisco José Conceição Paixão não possui qualquer fonte de rendimento, em virtude de se encontrar detido até ao próximo dia 10/09/2004;
6. Somente quando Francisco Paixão sair do EPRC é que se poderá ter acesso aos documentos de identificação;

Propõe-se:

A – O realojamento de Francisco José Conceição Paixão na habitação de tipologia T1, sita na Rua Cidade de Salamanca, nº 5 – R/C D, mediante celebração de um Contrato de Comodato (minuta em anexo) pelo prazo de seis meses.

B – Que, após os seis meses do realojamento, se proceda à reavaliação da situação socioeconómica do agregado de Francisco José Conceição Paixão”.

De seguida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5172/2004 (13/09/2004):

- **Realojar Francisco José Conceição Paixão na habitação de tipologia T1, sita na Rua Cidade de Salamanca, nº 5 – R/c D, através da celebração de um Contrato de Comodato que dada a sua extensão fica apenso á presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

- **Proceder à reavaliação da situação socio-económica do município Francisco José Conceição Paixão após seis meses de realojamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Obras de Conservação na Rua do Arco do Ivo n.º 6 – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 997, de 25/08/2004, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5173/2004 (13/09/2004):

- **Adjudicar a obra “Obras de Conservação na Rua do Arco do Ivo nº 6” pela forma de ajuste directo conforme nº 9 do artº 107 do Dec.Lei 177/2001, de 04/06 à firma Bento & Bento, Lda. de acordo com a proposta apresentada pelo valor de 43.975,38 € acrescido de IVA, com o prazo de execução de 120 dias (incluindo Sábados, Domingos e Feriados) contados da data da consignação e com isenção de contrato escrito ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 59º do Dec.Lei 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Remodelação e Beneficiação do Piso Térreo e Recuperação de Partes Comuns do Edifício Propriedade da Assembleia de Deus – Trabalhos a Mais.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Reabilitação de Edifícios apresentou a informação nº 1081, de 25/08/2004, que a seguir se transcreve:

“A Empreitada de “Remodelação e beneficiação do piso térreo e recuperação de partes comuns do edifício propriedade da Assembleia de Deus” foi consignada à empresa Irmãos Lopes & Cardoso, L.da, pelo valor de 146.313,31€ mais IVA, com um prazo de execução de 120 dias.

Para a boa execução e conclusão da empreitada acima referida, tornou-se necessário executar trabalhos que não estavam previstos no orçamento inicial, pelo que foram aprovados por deliberação da CMC n.º 4727/2004 de 22/06/2004, Trabalhos a Mais no valor de 11.559,56€ acrescidos de IVA, bem como uma prorrogação de 60 dias no prazo da empreitada, solicitada pela Firma adjudicatária.

Após essa data e uma vez que ainda existia um volume considerável de trabalhos por executar verificou-se que surgiram novos trabalhos, não quantificados no orçamento inicial, tendo sido solicitados preços para estes trabalhos ao empreiteiro e, após analisados foram considerados preços correntes de mercado (tabela em anexo).

Os trabalhos a mais propostos orçam na sua totalidade em 16.253,85€ mais IVA, este valor corresponde a 11% do valor da adjudicação.

No seguimento do exposto, propõe-se:

1. A aprovação dos trabalhos a mais descritos, no valor de 16.253,85€ mais IVA;
2. A prorrogação do prazo em 13 dias na proporção dos trabalhos a mais ora apresentados;
3. Este valor encontra-se cabimentado através da informação de cabimento n.º1380 de 05/08/2004.
4. A elaboração de contrato escrito que contemple ambas as propostas de trabalhos a mais ora apresentados, de acordo com art.º 119.º do DL 55/99 de 2 de Março, devendo ser solicitada ao adjudicatário toda a documentação necessária, nomeadamente garantia bancária correspondente a 5% do valor dos trabalhos”.

De seguida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5174/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar os trabalhos a mais descritos, no valor de 16.253,85€ mais IVA;**
- **Aprovar a prorrogação do prazo em 13 dias na proporção dos trabalhos a mais ora apresentados;**
- **Este valor encontra-se cabimentado através da informação de cabimento n.º1380 de 05/08/2004.**
- **Aprovar a elaboração de contrato escrito que contemple ambas as propostas de trabalhos a mais ora apresentados, de acordo com art.º 119.º do DL 55/99 de 2 de Março, devendo ser solicitada ao adjudicatário toda a documentação necessária, nomeadamente garantia bancária correspondente a 5% do valor dos trabalhos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Programa RECRIA :

a) Maria Lúcia Pedrosa das Neves e Santos Viegas/ Maria Ondina Pedrosa das Neves – Couraça de Lisboa, n.º 91 (Gaveto com o Beco da Pedreira n.º 2).

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 942, de 13/07/2004, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5175 /2004 (13/09/2004):

- **Autorizar a comparticipação de 11.644,37 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa REcria, a Maria Lúcia Pedrosa das Neves e Santos Viegas/ Maria Ondina Pedrosa das Neves, para obras a levar a efeito no edifício sito na Couraça de Lisboa, nº 91 (Gaveto com o Beco da Pedreira nº2), ficando aquela quantia condicionada à aprovação pelo I.N.H.**
- **Enviar o processo ao I.N.H, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, conforme refere o n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329/-C/2000.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:**
 - A colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH
 - Retirar os peitoris de mármore existentes nas janelas, que deverão ser substituídos por madeira;
 - Retirar os estendais colocados nas fachadas e nas cantarias, na impossibilidade de colocação no saguão deverão ser substituídos por outros menos agressivos;
 - A porta do rés-do-chão, nº 91, em alumínio, deverá ser substituída por outra em madeira para pintar a tinta de esmalte acrílico à cor chocolate (castanha escuríssimo);
 - Os fios e os cabos existentes nas fachadas devem ser soterrados, na sua impossibilidade devem ser embebidos na fachada, através da abertura de roços sendo que neste caso as tampas das caixas devem ser pintadas à cor de panos de parede;
 - Refazer os cunhais existentes em reboco saliente, assim como frisos longitudinais e soco da fachada lateral para pintar à cor de pedra (cor idêntica às cantarias existentes);
 - Os panos de parede das fachadas são para pintar à cor salmão escuro, com tinta semelhante à caiação do tipo Armaduram – Robbialac ou equivalente;
 - Os arcos, peitoris, gradeamentos, caleiras, tubos de queda, portas de acesso são para pintar a esmalte acrílico castanho chocolate (castanho escuríssimo)
 - A caixilharia e portadas interiores são para pintar a esmalte-acrílico a cor marfim, assim como o forro de madeira existente no beirado;
 - Na reparação e tratamento previsto nas cantarias de pedra deverá ser contemplada a sua impermeabilização, com produtos apropriados e transparentes;
 - Na demolição e reposição da cobertura previstas deverão ser contemplados na estrutura de madeira a sua protecção com duas demãos de verniz ignífugo, não intumescente, devendo também prever-se o tratamento térmico com lâ de vidro de 40 mm de espessura dotado de película antidesagregante para dar cumprimento ao Dec.Lei nº 426/89 de 06 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Maria de Jesus Ferreira Santiago Jorge e Outros – Rua Dr. José de Almeida n.º 226 – Celas.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 989, de 19/07/2004, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5176 /2004 (13/09/2004):

- **Autorizar a comparticipação de 93.715,71 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa REcria, a Maria de Jesus Ferreira Santiago Jorge e outros, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Dr. António José de Almeida, nº 226 - Celas, ficando aquela quantia condicionada à aprovação pelo I.N.H com uma cabimentação plurianual que prevê um valor de 5 000€ para o corrente ano e de 88.715,71 para o ano de 2005.**
- **Enviar o processo ao I.N.H, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, conforme refere o n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329/-C/2000 e portaria nº 56-A/2001, de 29/01.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:**
 - A posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
 - Uma vez que o projecto já foi aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em 16/02/2004, deve a requerente observar os condicionalismos que vieram a constar na licença de construção a emitir.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Programa REcriPH – Américo de Jesus Venceslau – Rua Dr. Daniel de Matos n.º 76 (ao Bairro Norton de Matos).

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 976, de 16/07/2004, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5177/2004 (13/09/2004):

- **Autorizar, no âmbito do Programa RECRIPH, a comparticipação da quantia de 2.192,27 € a Américo de Jesus Venceslau, Administrador do Condomínio do prédio sito na Rua Dr. Daniel de Matos, n.º 76 (ao Bairro Norton de Matos), ficando esta verba condicionada à aprovação do INH.**
- **Enviar o processo ao INH, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, de acordo com o ponto 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/96, de 31/07.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:**
 - Colocação em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
 - Deve obter-se o parecer do DGURU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5178/2004 (13/09/2004):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que ordenaram a execução de obras e notificação ao proprietário ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 92 e n.º 4 do art.º 89 do Decreto-Lei 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:**
 - 27/08/2004 – Beco de Montarroio, 16-18;
 - 06/09/2004 – Rua Figueira da Foz, 49;
 - 08/09/2004 – Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 6.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - CULTURA

XV.1. Taveirarte – Apoio.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 1278, de 07/09/2004, cujo teor é o seguinte:

“Em aditamento à nossa informação n.º 532 de 01.ABR.2004, relativa ao pedido de apoio da Comissão de Festas em Honra de N. S. da Conceição, para realização da Feira de Artesanato e Doçaria Regional de Taveiro, decorrida no passado mês de Junho (de 05 a 10), informamos que foi solicitada a atribuição de um subsídio, o qual não foi atribuído, na altura, por falta de cabimento orçamental.

Face ao exposto, foi feita uma proposta de modificação às Grandes Opções do Plano para 2004, tendo sido reforçado, o código das GOP 04006 2003/217-1, com o valor de 3000 euros (Designação- Transferências Correntes – Instituições). Nestes termos, e cumprindo instruções do Exm.º Senhor Vereador da Cultura, propõe-se que, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5 – A / 2002 de 11 de Janeiro, se proceda à atribuição de um apoio financeiro no montante de 3000 euros, a cabimentar através da rubrica das GOP 04006 2003/217-1.

Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Taveiro
3045 Taveiro
Contribuinte n.º 504263625”.

De seguida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5179/2004 (13/09/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 07/09/2004 que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de 3.000 € para fazer face a despesas com a realização da Taveirarte devendo ser o valor processado em nome de Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Taveiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Grupo de Fados “Alma Mater” – Comemorações do 15.º Aniversário – Apoio.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 1269, de 06/09/2004, que a seguir se transcreve:

“No âmbito das comemorações do seu 15.º aniversário, o grupo de fados “Alma Mater” fez uma proposta (que se anexa) ao Departamento de Cultura desta Autarquia que consiste na oferta de um espectáculo à cidade, preferencialmente “por altura das comemorações das Festas da Cidade”, na Praça 8 de Maio.

Tal não foi possível na referida altura devido ao extenso calendário de programação/animação cultural que este ano as Festas da Cidade, associadas ao Euro2004, proporcionaram aos conimbricenses e a todos quantos visitaram Coimbra nos meses de Junho/ Julho.

O Grupo de Fados de Coimbra Alma Mater foi fundado em 1989. Desde então, tem participado activamente no processo de construção e evolução da Canção Coimbrã, tanto interpretando temas ditos clássicos como introduzindo temas originais do grupo ou de outros autores recentes. Os seus actuais elementos têm proveniência das escolas de Fado da Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra, da Tuna Académica da Universidade de Coimbra e Orfeon Académico da Universidade de Coimbra.

Durante toda a década de 90, participou activamente em todas as Serenatas da Queima das Fitas, Serenatas da Festa das Latas e Imposição de Insígnias, Serenatas dos Centenários das várias Republicas, em Saraus, Récitas de Quintanistas e Festas Académicas. Conta ainda, no seu historial, com inúmeras actuações nos quatro cantos do mundo, sempre divulgando e dignificando a Canção Coimbrã.

Nesse sentido, propomos que o espectáculo de Fados de Coimbra pelo grupo “Alma Mater” tenha lugar no próximo dia 24 de Setembro, pelas 22h, na Praça 8 de Maio.

Seguindo orientações do Ex.mo Sr. Vereador da Cultura e baseados na alínea a) do n.º 3 do artigo 81 do decreto-lei 197/99 de 8 de Junho, foi solicitada a apresentação de propostas de orçamento para aluguer de equipamento de som para a realização desta iniciativa às seguintes empresas:

- Ampliluz Electrónica Industrial, L.da
- Convideo – Audiovisuais
- Pro2 – Serviços e Equipamentos Profissionais para Espectáculos, L.da

A essa consulta se refere o orçamento em anexo, visto apenas uma empresa ter respondido. Tendo-o por base, propomos a adjudicação do serviço à Convideo – Audiovisuais pelo valor de 400 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 19%, a pagar em 30 dias após a apresentação da respectiva factura. O cheque deverá ser emitido a favor da Convideo – Audiovisuais.

A despesa resultante, caso esta proposta mereça aprovação, deverá ser processada através da seguinte rubrica:

GOP – 04 006 2003/211-1

A fim de dar cumprimento ao despacho n.º 21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, cumpre informar que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Propomos, nesse sentido, que a Autarquia apoie a comemoração dos 15 anos de vida do grupo de fados de Coimbra “Alma Mater” através do pagamento do sistema de luz e som necessários à concretização do espectáculo, bem como facultando a respectiva logística.

Para que este decorra da melhor forma possível, será necessária a colaboração de alguns sectores desta Autarquia, nomeadamente do DOGIEM/Divisão de Iluminação Pública, no sentido de estar um electricista de serviço durante o mesmo. Será igualmente imprescindível o apoio logístico da equipa de museologia do Departamento de Cultura, no transporte e colocação de 150 cadeiras na Praça 8 de Maio no dia 24, a partir das 20h30. Por último, pedimos também ao Ex.mo Sr. Director do Gabinete do Centro Histórico, Eng.º Sidónio Simões, o favor de desligar a fonte da Praça 8 de Maio a partir das 21h30”.

De seguida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5180/2004 (13/09/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 06/09/04 que aprovou a proposta constante da informação nº 1269 da Divisão de Acção Cultural e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Ano Carlos Seixas.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 1284, de 07/09/2004, cujo teor é o seguinte

“O espectáculo a realizar pela Orquestra Barroca “Capela Real”, no próximo dia 25 de Setembro, na Igreja de Santa Justa, no âmbito das comemorações do 3º centenário do nascimento do músico conimbricense Carlos Seixas, implica o transporte de um cravo do Conservatório de Música de Coimbra para o local e regresso.

Nesse sentido, por orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura foi contactada a empresa Musicentro no sentido de nos apresentar um orçamento. Prevendo-se uma despesa no valor de €550 (quinhentos e cinquenta euros), solicita-se a respectiva cabimentação.

A despesa acima referida deverá onerar a rubrica das GOP 04 006 2003/217-2”.

De seguida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5181 /2004 (13/09/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 07/09/04 que aprovou a proposta constante da informação nº 1284 da Divisão de Acção Cultural e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Animação de Espaços Culturais 2004 – Adjudicação de Material Gráfico.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 1173, de 30/07/2004, que a seguir se transcreve:

“Tendo por objectivo divulgar da melhor forma as iniciativas culturais a desenvolver no corrente ano em espaços naturais e monumentais do Concelho, e cumprindo instruções do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, julgou-se conveniente contactar uma empresa gráfica para elaborar todo o material necessário.

Assim, baseados no disposto na alínea a) do n.º 3 do Art.º 81 do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho, contactámos a empresa Limão - Design, Lda. para que nos apresentasse uma proposta orçamental. A essa consulta se refere o orçamento em anexo, propondo-se que se adjudique a esta empresa, pelo valor de €4190 (quatro mil, cento e noventa euros), acrescido de IVA a 19%, a execução de cartazes, desdobráveis, convites e flyers respeitantes a esta iniciativa.

A despesa resultante desta aquisição deverá ser cabimentada através da rubrica das GOP 04 0065 2003/217 – 4”.

De seguida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5182/2004 (13/09/2004):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 02/09/04 que aprovou a adjudicação à firma “Limão – Design, Lda”. a execução de “Material Gráfico” pelo valor de 4 190 € acrescido de IVA, nos termos da alínea a) do nº3 do artº 81 do Dec.Lei 197/99 de 08 de Junho”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVI.1. Subsídio à Exploração.

Para o assunto supra referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5183/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar a transferência de 278.000,00 € correspondentes a um duodécimo do Subsídio à Exploração definido e destina-se a fazer face aos pagamentos inadiáveis a efectuar durante o mês de Setembro de 2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII -ASSUNTOS DIVERSOS

XVIII.1. Polícia Judiciária – Protocolo.

O **Gouveia Monteiro** afirmou discordar da cedência gratuita de mais um terreno ao Governo e em especial ao Ministério da Justiça, atendendo aos terrenos que já foram cedidos, também gratuitamente, para o novo Tribunal. Compreendendo as necessidades de instalações da Polícia Judiciária, questiona que se esteja a fazer sistematicamente ofertas ao Governo, quando este mantém milhões de euros de dívidas à Câmara Municipal de Coimbra, mormente em acessibilidades, mas também em equipamentos e compensações pelas isenções de sisa.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu tratar-se de uma infraestrutura estratégica para Coimbra e em especial para a estruturação da margem esquerda. Além da Direção da Polícia Judiciária irá também ser instalada uma unidade de investigação liga aos incêndios e uma unidade de formação e desporto.

Em nome dos Vereadores do Partido Socialista o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** afirmou que iriam votar contra a proposta de protocolo em apreciação, pelas mesmas razões que, anteriormente, os tinha levado a votar contra o protocolo celebrado com a Senhora Ministra da Justiça, sobre os terrenos da Penitenciária de Coimbra.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu também qu, sistematicamente, a Câmara Municipal está a ceder um conjunto de espaços no “Planalto de Santa Clara”, pelo que gostaria de saber a razão porque se analisa caso a caso e não numa intervenção global.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que a Câmara Municipal não aprovou nada além do Forum. O que está em causa é que dentro da área cedência à Câmara Municipal esse espaço é apontado para a construção do equipamento da Polícia Judiciária.

O Sr. **Presidente** em relação às questões colocadas sobre a razão do Estado ter acesso a áreas cedidas gratuitamente, declarou tratar-se de equipamentos de interesses para a cidade. As dívidas não podem ser usadas como “chantagem” quando o que está em jogo é o interesse da cidade.

Seguidamente colocou à votação o Protocolo a celebrar entre a Polícia Judiciária e a Câmara Municipal de Coimbra, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5184/2004 (13/09/2004):

- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Lusimovest, Fundo de Investimento Imobiliário, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Polícia judiciária que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante. Votaram contra os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

XVIII.2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**a) Autorização;**

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5185 /2004 (13/09/2004):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €
	Local	Data	
<i>Comunidade Terapêutica Lua Nova</i>	Gala/Figueira da Foz	18/08/2004	200 (A Cunha)
<i>Colégio Rainha Santa Isabel</i>	Pavilhão Municipal da	06/07/2004	325 (RBL)

	Nazaré		
<i>Escolas EB 2,3 do Poeta Manuel da Silva Gaio e da Pedrulha</i>	Columbódromo de Mira	10/07/2004	225 (RBL)
<i>Jardim de Infância de S. Bento</i>	Bracalândia/Braga	12/07/2004	297,55 (SMTUC)

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

b) Ratificação.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 04/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5186/2004 (13/09/2004):

- Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Clube de Ténis de Coimbra</i>	Escola Superior Agrária de Coimbra	15, 21 e 28/07/2004	300 (Moisés)	06/09/2004	Sr. Vereador Nuno Freitas
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Riachos	05/09/2004	300 (ETAC)	01/09/2004	Sr. Vereador Nuno Freitas
<i>Orquestra Barroca Capela Real (Ano Carlos Seixas)</i>	Fundação Calouste Gulbenkian / Igreja de Santa Justa	25/09/2004	579,50 (SMTUC)	06/09/2004	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas</i>	Benavente	11/09/2004	380 (ETAC)	30/08/2004	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Grupo Etnográfico da Região de Coimbra</i>	Matosinhos	05/09/2004	259,35 (SMTUC)	01/09/2004	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Filarmonica União Taveirense</i>	Lisboa/Coimbra	14/09/2004	390,55 (SMTUC)	01/09/2004	Sr. Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, e Carvalho dos Santos e votou contra o Sr. Vereador António Rochette.

Declaração de voto do Sr. Vereador António Rochette:

“O meu voto contra conforme já referi noutras votações deve-se ao facto de considerar que as viagens a conceder respeitantes ao Desporto deveriam ser integradas dentro do Regulamento Desportivo Municipal”.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Listagem de Processos.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu

conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 30 de Agosto a 03 de Setembro:

Vereador João Rebelo

- 32 Despachos de deferimento;
- 06 Despachos de indeferimento;
- 02 Despachos de certificar;
- 01 Despacho de marcação de vistoria;
- 04 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de Reunião de Câmara
- 01 Despacho de informar o requerente.

Director Municipal de Administração do Território

- 73 Despachos de deferimento;
- 04 Despachos de autorização administrativa;
- 09 Despachos de indeferimento.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 15 Despachos de deferimento;
- 22 Despachos para certificar;
- 03 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e parecer dos serviços;
- 23 Despachos de notificação;
- 40 Despachos de autenticar;
- 01 Despacho de rejeição liminar.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 23 Despachos de notificação;
- 05 Despachos para arquivar.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 01 Despacho de notificar ao abrigo do CPA;
- 07 Despachos de notificar o requerente;
- 06 Despachos de informar o requerente
- 05 Despachos de reunião de Câmara – notificar o requerente;
- 06 Despachos de deferido – notificar o requerente;
- 04 Despachos de informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento da informação técnica e parecer dos serviços;
- 07 Despachos de notificação;
- 10 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

No período de 06 a 10 de Setembro:

Vereador João Rebelo

- 42 Despachos de deferimento;
- 29 Despachos de indeferimento;
- 06 Despachos de certificar;
- 14 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de arquivamento.

Director Municipal de Administração do Território

- 17 Despachos de deferimento;
- 05 Despachos de deferimento – autorização administrativa.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 10 Despachos de deferimento;
- 17 Despachos para certificar;
- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento da informação técnica e parecer dos serviços;
- 27 Despachos de notificação;
- 86 Despachos de autenticar;
- 02 Despachos de rejeição liminar.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 05 Despachos de notificação;
- 02 Despachos para arquivar;
- 01 Despacho de informar o requerente.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 03 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 07 Despachos de notificar o requerente;
- 01 Despacho de informar o requerente;
- 02 Despachos de Reunião de Câmara;
- 03 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 05 Despachos de informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 03 Despachos de notificação;
- 04 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 08 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades.

XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado em seguida ao ponto X.6.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.